

DEFESA SOCIAL

Secretária: Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 19/PMPE - DGP-3/SSA, de 5 de janeiro de 2023. EMENTA: Licenciamento "ex-offício" O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Licenciar "ex-offício" da PMPE, a contar de 22 de novembro de 2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Matr. 120313-4/11ª CIPM - KAYQUE FEITOSA CORTES ROCHA, RG n.º 59163 PMPE, filho de Denise Feitosa Cortes Rocha e de Autair Vieira Rocha, em virtude de ter ingressado no cargo efetivo de Aluno do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe – CFSd BM, conforme Edital nº 02/2018 (29323308) do Concurso Público de Soldado BM - 3ª Classe (Combatente), e notícia contida no SEI n.º 3900037189.000249/2022-88; II – O Comandante da 11ª CIPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado "ex-offício", conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037189.000249/2022-88 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900037189.000249/2022-88.

Nº 21/PMPE - DGP3/SSA, de 10 de janeiro de 2023. EMENTA: Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 10 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 109, Inciso I, da Lei n.º 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Matr. 125199-6/20º BPM - EZEQUIAS HOLANDA FERREIRA DA SILVA, RG n.º 61941 PMPE, filho de Luiz Ferreira da Silva e Anne de Holanda, em atendimento ao contido no requerimento impulsor do Processo SEI n.º 3900037567.000865/2022-84; II – O Comandante do 20º BPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral n.º 460 e 461, de 07 de julho de 2021, publicadas no SUNOR n.º 047, de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900037567.000865/2022-84.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1 / 2023 - CBMP - DIP - STRR, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Nº 1/2023-CBMP-DIP-STRR, DE 03JAN2023. EMENTA: Promove Militares. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), **Resolve: Art. 1º** – Promover no ato de transferência a pedido para a Reserva Remunerada os militares abaixo relacionados, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, nos termos do Art. 74-AA, §1º, da Lei n. 6.783/74, com redação acrescida pela LC n. 460/21, contendo-se os efeitos destas promoções a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; **Art.2º** – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Art. 1º desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE.

Ao Posto de Tenente Coronel BM O Major BM SANDRO LUIZ DE SANTANA, Mat. 798286-0;

À Graduação de Subtenente BM O 1º Sargento BM VALDIR CAMILO DE SOUZA, Mat. 950273-4.

LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA - Cel BM - Comandante Geral

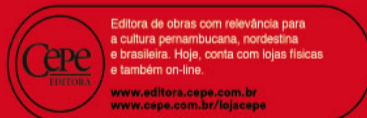
O PROPÓSITO
DA CEPE TAMBÉM
ESTÁ PRESENTE
EM CADA
UM DOS SEUS
PRODUTOS.

A Companhia Editora de Pernambuco - Cepe nasceu em 1967, com a função de publicar o Diário Oficial do Estado. Mas o seu compromisso com a sociedade, o espírito de vanguarda e o desejo de mover transformações a partir da difusão do conhecimento, da cultura e da informação, logo a colocou nas principais páginas da história.

Ao longo dessas mais de cinco décadas, foram nascendo outras marcas - e o DNA da Cepe faz parte de cada uma delas.



Veículo de divulgação de atos, decretos e regulamentos oficiais que devam ter execução no âmbito estadual.
www.cepe.com.br



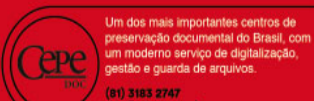
Editora de obras com relevância para a cultura pernambucana, nordestina e brasileira. Hoje, conta com lojas físicas e também on-line.
www.editora.cepe.com.br
www.cepe.com.br/lojacepe



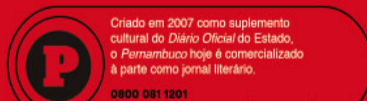
Serviço de certificação digital para proporcionar a empresas e pessoas físicas uma maior segurança nas transações feitas pela internet.
(01) 3183 2720/2721/2722
www.cepe.com.br/cepe-digital



A Continente é a revista pernambucana contemporânea que é referência em jornalismo cultural, produzida desde 2000.
0800 081 1201
www.revistacontinente.com.br



Um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil, com um moderno serviço de digitalização, gestão e guarda de arquivos.
(01) 3183 2747
doc@cepe.com.br



Criado em 2007 como suplemento cultural do Diário Oficial do Estado, o Pernambuco hoje é comercializado à parte como jornal literário.
0800 081 1201
www.suplementopernambuco.com.br



Com um moderno parque industrial, é referência regional pela qualidade e excelência em cada detalhe dos materiais produzidos.
(01) 3183 2744/2746 | orcamento@cepe.com.br



Acervo memorial de impressos, manuscritos e fotográficos, em formato digital, para acesso e consulta gratuitos.
www.acervocepe.com.br

FAZENDA

Secretário: Wilson José de Paula

PORTARIA SF Nº 002, DE 20.12.2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso VI do § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 510, de 6.12.2022, bem como a Lei Complementar nº 475, de 1º.03.2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins de apuração da Gratificação por Resultados do GOATE - GRG, ficam estabelecidos os seguintes valores, como meta de referência e meta piso de arrecadação do ICMS, para o mês indicado:

I - relativamente ao nível institucional de que trata o inciso I do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008:

MÊS	META DE REFERÊNCIA	META PISO
DEZEMBRO - 2022	R\$ 1.734.391.363,46	R\$ 1.387.513.090,77

II – relativamente ao nível gerencial de que trata o inciso II do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 2008:

MÊS	DIRETORIAS GERAIS	META DE REFERÊNCIA	META PISO
DEZEMBRO - 2022	DG - I R/F	R\$ 1.524.530.506,88	R\$ 1.219.624.405,51
	DG - II R/F	R\$ 151.913.075,94	R\$ 121.530.460,75
	DG - III R/F	R\$ 57.947.780,64	R\$ 46.358.224,51
	DPC	R\$ 1.734.391.363,46	R\$ 1.387.513.090,77

Art. 2º O valor a ser percebido, em função dos resultados alcançados nos níveis institucional e gerencial, será calculado sobre a parcela referente ao vencimento-base e será obtido pela interpolação ou extrapolação, conforme o caso, tomando-se como parâmetros as metas fixadas como piso e referência, que corresponderão, respectivamente, a 36% (trinta e seis por cento) e a 50% (cinquenta por cento) da parcela de remuneração mencionada, não podendo a percepção, independentemente do alcance da extrapolação de metas, ultrapassar 56% (cinquenta e seis por cento) do vencimento-base.

Art. 3º. Nas metas de arrecadação de que trata este artigo, serão considerados os recursos obtidos com base no inciso I e § 1º do art. 2º das Leis nº 12.300, de 18.12.2002, e nº 12.309, de 19.12.2002, bem como no inciso I do art. 2º da Lei nº 12.523, de 30.12.2003; na alínea "a" do inciso I e no inciso V do art. 2º da Lei nº 15.865, de 30.06.2016; e no inciso I do art. 8º e no art. 9º da Lei nº 16.113, de 5.07.2017. Art. 4º Ficam estabelecidos os seguintes indicadores de desempenho da GRG, nível gerencial, relativamente a cada mês:

a) quanto às Diretorias Gerais da Receita: valor total de arrecadação do ICMS obtido no mês de apuração, observando que as arrecadações provenientes de contribuintes de outros Estados, inscritos ou não no CACEPE, comporão a arrecadação da Diretoria Geral da I Região Fiscal; e
b) quanto à Diretoria de Planejamento e Controle da Ação Fiscal - DPC: valor total de arrecadação do ICMS obtido no mês de apuração, referente aos contribuintes dos segmentos econômicos sob acompanhamento.

Art. 5º O valor a ser percebido a título de GRG, relativamente ao nível gerencial, pelos titulares de cargos do GOATE, com exercício nas Diretorias citadas no inciso II do art. 1º, será o resultado da aplicação do percentual da meta gerencial alcançado por sua Diretoria, sobre o vencimento-base.

Parágrafo único. Na hipótese de o percentual da GRG alcançado individualmente pelas Diretorias referidas no inciso II do art. 1º ser inferior à média estabelecida nos termos do art. 6º, será atribuído, para os servidores em exercício naquelas Diretorias, o percentual médio da GRG obtido pelos demais servidores, no mês.

Art. 6º No tocante aos demais beneficiários da GRG não compreendidos no caput do art. 5º, o valor a ser percebido a título da referida gratificação, relativamente ao nível gerencial, será o resultado da aplicação do percentual médio alcançado pelo conjunto das Diretorias citadas no inciso II do art. 1º, sobre o vencimento-base.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as Portarias SF Nº 040, de 15.03.2002, e Nº 175, de 31.10.2011.

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-geral: Bianca Teixeira Avallone

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Delega poderes à Secretaria Geral para, no âmbito de licitações e contratos administrativos da Procuradoria Geral do Estado, assinar termos contratuais e julgar recursos administrativos.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no inciso X do art. 4º do Anexo I do Decreto nº 49.355, de 19/08/2020 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar poderes à Secretaria Geral para, no âmbito de licitações e contratos administrativos da Procuradoria Geral do Estado, assinar os termos contratuais, inclusive aditivos e apostilamentos, e julgar recursos administrativos, inclusive em sede do procedimento de aplicação de penalidades de que trata o Decreto 42.191/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos e procedimentos em curso.

BIANCA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE
PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, considerando o teor do Ofício Circular SAD nº 3/2023 – GSAD e do Ofício ARPE DP nº 012/2023, **RESOLVE:** Art. 1º Devem permanecer ocupando as funções gratificadas de supervisão (FGS-1) os servidores a seguir: MICHELINE ALEXANDRA NEVES – matrícula 357-3; FLÁVIO AUGUSTO RABELO DA CÂMARA – matrícula 2585-2; ISABEL MARIA GUIMARÃES FREIRE – matrícula 2586-0 e LÚCIA DE FÁTIMA CARDOSO MORO – matrícula 2589-5. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SEVERINO O. R. MONTEIRO Diretor-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E
CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

ADIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE
ÁGUAS E CLIMA - APAC no uso das suas atribuições conferidas

pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.393/23, que dispensou todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional ocupantes das respectivas funções gratificadas, e CONSIDERANDO o Ofício Circular SAD nº 3/2023 que orientou a publicação de portaria do titular do órgão/entidade designando os servidores para ocuparem as referidas funções, **RESOLVE:**

Nº 001 - Designar o servidor **JOSÉ ANDRÉ SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 10.022-6, da Gerência de Orçamento e Finanças - GROF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Orçamento e Finanças**, sigla UNOF, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 002 - Designar a servidora **SHIRLEN LOPES DA SILVA**, matrícula nº 10.056-0, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - CAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Gestão de Pessoas**, sigla UNGP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 003 - Designar a servidora **RAFAELA VIEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 10.096-0, da Gerência de Monitoramento e Fiscalização - GRMF, desta Agência Pernambucana de Águas e

Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Fiscalização de Recursos Hídricos**, sigla UFRH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 004 - Designar o servidor **GUSTAVO SOARES PESTANA**, matrícula nº 10.129-0, da Gerência de Apoio aos Organismos de Bacias Hidrográficas - GAOB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Apoio aos Organismos de Bacias Hidrográficas**, sigla UAOB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 005 - Designar a servidora **MARIA LÚCIA FERREIRA DA COSTA LIMA**, matrícula nº 10.018-8, da Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Supervisão Técnica**, sigla UNST, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 006 - Designar o servidor **DAVIDSON FERRAZ MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 10.170-2, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação**, sigla UTIC, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 007 - Designar o servidor **RONI VALTER DE SOUZA GUEDES**, matrícula nº 10.112-5, da Diretoria de Regulação e Monitoramento - DRM, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Sala de Situação**, sigla SS, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 008 - Designar a servidora **PATRICIA VERAS FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 10.038-2, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de Ouvidora da Unidade Setorial denominada de **Ouvidoria**, sigla OUV, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 009 - Designar a servidora **JÉSSICA SANTOS MESQUITA**, matrícula nº 10.050-1, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Contratos e Convênios**, sigla UNCC, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 010 - Designar o servidor **ANDERSON BRUNO COSTA**, matrícula nº 10.167-2, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - CAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Transportes**, sigla UNTR, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 011 - Designar a servidora **RAQUEL CORREIA DE ASSIS MACHADO**, matrícula nº 10.133-8, da Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Revitalização de Bacias Hidrográficas**, sigla URBH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 012 - Designar o servidor **LUÍS AUGUSTO CLEMENTE DA SILVA**, matrícula nº 10.065-0, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UPSI, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 013 - Designar o servidor **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 10.064-1, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Cartografia e Geoprocessamento**, sigla UNCG, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 014 - Designar o servidor **RICARDO NETO VALENTE**, matrícula nº 10.150-8, da Gerência de Segurança de Barragens - GRSB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Segurança de Barragens**, sigla UNSB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 015 - Designar o servidor **DANILO MARCELO BARROS DA SILVA**, matrícula nº 10.039-0, da Gerência de Monitoramento e Fiscalização - GRMF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Monitoramento Hidrológico**, sigla UNMH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 016 - Designar o servidor **ROBERTO CARLOS GOMES PEREIRA**, matrícula nº 10.141-9, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Rede de Monitoramento Meteorológico**, sigla URMM, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 017 - Designar o servidor **MATEUS SOUZA CEZAR DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 10.034-0, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Outorga de Águas**

Subterrâneas, sigla USUB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 018 - Designar o servidor **JOSÉ RAURIUM BACALHAU**, matrícula nº 10.072-2, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Outorga de Águas Superficiais**, sigla USUP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 019 - Designar a servidora **SEVERINA GORETTE DA SILVA**, matrícula nº 10.126-5, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - CAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Compras**, sigla UCOM, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 020 - Designar o servidor **VICTOR DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, matrícula nº 10.140-0, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - CAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Serviços Gerais**, sigla UNSG, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 021 - Designar a servidora **GRAZIELLA DA SILVA VALENTIM**, matrícula nº 10.163-0, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - CAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Almoxarifado e Patrimônio**, sigla UNAP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 022 - Atribuir a servidora **ALBERLANE AZEVEDO DE HOLANDA AQUINO MENDONÇA**, matrícula nº 10.146-0, da Gerência de Orçamento e Finanças - GROF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades de orçamento e finanças, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 023 - Atribuir ao servidor **JAILSON SIQUEIRA SÁ BARRETO**, matrícula nº 10.010-2, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pela execução de atividades de apoio à gerência, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO

Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 01/2023. Dispõe sobre a designação de servidores de função gratificada da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE e dá outras providências.

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro - Diretora Presidente em exercício

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

2º Termo Aditivo ao Contrato ARPE nº 001/2022; **ARPE/EMPRESA RM TERCERIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI.** Objeto: prorrogação contratual "AD REFERENDUM" da CPF, por mais 12 (doze) meses, sendo de 12/01/2023 a 11/01/2024. **Data da Assinatura:** 10/01/2023.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS – Tomada de Preços Nº 002/2017- CPL- Processo Nº 003/2017; Contratada: **INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-IEDES - CNPJ/MF Nº 10.333.399/0001-86;** 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2017; Objeto: Suspensão de prazo pelo período de 16/11/2022 a 15/05/2023; Data da assinatura: 14 de novembro de 2022- **Processo Licitatório CEHAB Nº 064/2022;** Contratada: **CONSÓRCIO INOVAR OLINDA**, constituído pelas empresas: **CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA - CNPJ/MF Nº 12.574.539/0001-33, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 00.338.885/0001-33** e **VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ/MF Nº 13.596.559/0001-78;** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 083/2022; Objeto: Acréscimo contratual no percentual de 19,3603% que corresponde ao montante de R\$ 698.062,68 (seiscentos e noventa e oito mil sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); Data da assinatura: 16 de dezembro de 2022. - **Processo Licitatório CEHAB Nº 047/2022;** Contratada: **CONSÓRCIO INOVAR TRACUNHAEM**, constituído pelas empresas: **CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA - CNPJ/MF Nº 12.574.539/0001-33, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 00.338.885/0001-33** e **VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ/MF Nº 13.596.559/0001-78;** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 075/2022; Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 25/12/2022 a 24/04/2023; Data da assinatura: 23 de dezembro de 2022. - **Processo Licitatório CEHAB Nº 016/2022;** Contratada: **CONSÓRCIO INOVAR**, constituído pelas empresas: **CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA - CNPJ/MF Nº 12.574.539/0001-33, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 00.338.885/0001-33** e **VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ/MF Nº 13.596.559/0001-78;** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2022; Objeto: Acréscimo contratual no percentual de 15,7599%, que corresponde ao montante de R\$ 540.457,10 quinhentos e quarenta

mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); Data da assinatura: 16 de dezembro de 2022. **BRUNO DE MORAES LISBÔA**- Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Processo 012.2022. CPL.PE.0003.CEHAB - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento e monitoramento das famílias beneficiadas pelo auxílio moradia e/ou outra medida compensatória concedida pelo Governo do Estado de Pernambuco. **Comentário:** Considerando que a administração pública pode rever a oportunidade e conveniência de seus próprios atos, REVOGO o referido processo com fulcro no artigo 62 da Lei Federal nº13.303/2016. Recife, 12/01/2023. Antônio Calixto - Diretor Administrativo e de Operações da CEHAB.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Adiantamento: LICITAÇÃO.COMPEA 407/2022 CEL1 PROCESSO Nº 0884/2022 - AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS. Abertura: 20/01/2023 às 10:00h. Disputa: 20/01/2023 às 14:00h. **Mauro Luiz Gonçalves Veloso – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: PREGÃO.COMPEA 001/2023 CEL2 PROCESSO Nº 1014/2022 - AQUISIÇÃO DE KIT DE TRAVAMENTO EXTERNO JTE DN 700MM. Abertura: 23/01/2023 às 10:00h. Disputa: 23/01/2023 às 14:00h. Edital disponível 13/01/2023. **Patrícia Mendes Cândido Cavalcanti – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

4º TA ao CV COOP TÊC e ADM (deslocamento de servidor) nº 001/2017. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência. VIGÊNCIA: 18/01/2021 a 17/01/2022.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Errata – EXTRATO SETEMBRO/2021 - Publicada em 20/08/2022 no DOE nº 160.

Onde se lê: 4º TA ao CT Nº 125/2021. Contratada: Eliane Antônio dos Santos. CPF: 659.541.654-91. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 22/09/2022 à 21/03/2023. **Leia-se:** 4º TA ao CT Nº 125/2021. Contratada: Eliene Antônio dos Santos. CPF: 659.541.654-91. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 22/09/2022 à 21/03/2023

Recife, 12 de Janeiro de 2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO – PL. Nº 0678.2021.ADESAO.HUOC. Objeto: fornecimento de gama probe. Vigência: 12 meses. **Contrato Nº 64/2022.** Contratado: LK TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº18.080.387/0001-07. Valor: R\$ 113.500,00. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PL. Nº 0003.2020. CPL.HUOC.PE.0003.HUOC.** Objeto: Prorrogação prazo vigência contrato, período: 01/01/2023 a 31/03/2023. Contratado: E.C. DE LIMA FILHO - ME, CNPJ Nº 07.581.569/0001-37, Cont Nº 118/2020. Termo Aditivo Nº 6. Profª. Drª izabel Christina de Avelar Silva.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 128/2022-GAB/SDS Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, CNPJ 02.960.040/0001-00. Contratado: FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.130.584/0001-15. Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente Termo de Rerratificação: 1.1.1 A designação nominalmente do gestor e fiscal do contrato, de modo que: a) Onde se lê: "12.2 A CONTRATANTE deverá designar servidor responsável pela fiscalização do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições."; Leia-se: "12.2.A CONTRATANTE designa o 1º Tenente PMPE Milton Cícero Sebastião Júnior, Matrícula nº 102968-1, Chefe da 4ª Seção, como servidor responsável pela fiscalização do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:" b) Onde se lê: "12.3 A CONTRATANTE deverá designar servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições."; Leia-se: "12.3 A CONTRATANTE designa o Major PMPE Alexandre Arruda de Pereira e Silva, Matrícula nº 940277-2, Comandante do RPMon, como servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:". Estão ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 128/2022-GAB/SDS - GAB/SDS, publicado no DOE de 22/11/2022, Edição: 221, Página: 14 e DOU de 22/11/2022, Edição: 219, Seção: 3, Página: 197. Recife-PE, na data da assinatura. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Secretário Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CPL II/SDS - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação realizada no DOE nº 9 do dia 12/01/2023, na pag. nº 05 - PODER EXECUTIVO, referente ao PL nº 0088.2022. CPL-II.PE.0049.DAG-SDS.FESPDS. **Onde se lê: PROCESSO Nº. 0088.2023.CPL-II.PE.0049.DAG-SDS.FESPDS** Leia-se: **PROCESSO Nº. 0088.2022.CPL-II.PE.0049.DAG-SDS.FESPDS.** Recife-PE, 12/01/2021. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA - Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preço nº016/2022-GAB/SDS; OBJETO: Rerratificação especificamente na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, para alterar a tabela constante no item 3.1 **CONTRATADAS: VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI, LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO, VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, DEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; ORIGEM:** PE nº 0005.DAG-SDS.FESPDS. Recife-PE, 12/JAN2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022-GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ nº 02.960.040/0001-00 e VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 09/01/2023 até 09/05/2023, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 131/2022– GAB/SDS. Recife-PE, 09/01/2023, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022. **CONTRATANTE:** Estado de Pernambuco, através da SEDUH. **CONTRATADA:** GERBER CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.556.524/0001-21. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 240 (duzentos e quarenta) dias, PELO PERÍODO 23/12/2022 a 20/08/2023, sem reflexo financeiro, contados da data de assinatura. **CELEBRAÇÃO:** 22/12/2022. SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - CPLOSE

PL.034.2022.CC.033.2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar reforma nas escolas da GRE Recife Norte - LOTE 17, GRE Mata Centro - LOTE 18, GRE Mata Sul - LOTE 19 e GRE Agreste Meridional - LOTE 20, para a execução de revestimento cerâmico, assentamento de esquadrias de janelas e/ou intervenções nas coberturas e respectivos serviços decorrentes. VALOR: R\$ 1.662.849,18. DATA DE ABERTURA: 15/02/2023 às 14h00. O Edital se encontra disponível no endereço www.peintegrado.pe.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Avenida Afonso Olindense, 1513, Bloco B, Térreo, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.810-900. Fone: (81) 3183-8237. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 8h00 às 12h00.

Recife, 12 de janeiro de 2023.

FRANCIMILTON DOS SANTOS

Presidente da CPLOSE

MEMBROS:

FERNANDA XAVIER RAMOS LIMA
DENISE BARBOSA VALÉRIO
SÔNIA BEZERRA BATISTA
ANA TEREZA JUCÁ DE OLIVEIRA MONTEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: PL.0028.2022. CPL.PE.0011.SERES. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação dos serviços funerários de sepultamento, em catacumba ou cova, em cemitérios regulares, com o fornecimento de caixão simples, flores, procedimento de tanatopraxia, tamponamento, traslado e certidão de óbito, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Ressocialização. **REVOGO** a adjudicação realizada no PE-integrado em 28.09.2022 referente ao processo licitatório PL.0028.2022.CPL.PE.0011.SERES, e publicada no DOE de 29.09.2022, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Fica assegurado, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação desta decisão, o contraditório e a ampla defesa quanto ao desfazimento do presente ato, como condição de eficácia da revogação. Recife, 12 de janeiro de 2023. GABRIELA DA T.S.C. DOS SANTOS. Pregoeira, CPL/ Secretaria Executiva de Ressocialização.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 37/2021. CONTRATADA: CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ Nº:10.648.787/0001-56. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A alteração da Cláusula Quarta do contrato para permitir o aditamento visando o acréscimo, por item, onde o possui o valor global inicial de R\$ 93.468,00, passando a necessidade de ser acrescido a esse valor o montante de R\$ 19.833,96, com base no Artigo art. 65, I, b) § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditamentos. **MARCIO ANDRÉ DA SILVA, GESTOR. VAGNER RODRIGO DE BARROS PESSOA, FISCAL.** Recife, 05 de julho de 2022 – **EDILSON FRANCISCO DA SILVA – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS (EM EXERCÍCIO)**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 – CPL/SETUR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 – R - SETUR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO MIRANTE FREI DAMIÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE.

Fica **adiado sine die**, a sessão de abertura da Proposta de Preço do Processo em epígrafe, por motivos de ordem interna que estava marcada para ocorrer no dia 13 de janeiro de 2023 às 10:00 (horário local). Informações pelo fone (0**81) 31827906/31827907. Olinda, 12 de janeiro de 2023. Mary Cléa Ferraz de Castro – Presidente da CPL – SETUR.

Art. 2º. Considerar a partir da data de publicação desta Portaria, o quadro das gratificações pertencentes à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, conforme relação no Anexo II.

Art. 3º. Tornar sem efeito todos os atos os dispositivos anteriores e contrários a esta normativa.

Publique-se e Cumpra-se.
Maria Lúcia Mota da Silva
 Secretária de Justiça e Direitos Humanos

QTD	NOME	MÁTRICULA	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
1	ADELIA ANDRADE DE SOUSA MACIEL	3653617	SEDH	SEDH
2	ADILSON BEZERRA DA SILVA	3653625	SEDH/BALCÃO DE DIREITOS	FGA-1
3	ALEXANDRE ARTUR ALBUQUERQUE DE ALENCAR	3655970	SECG/GAF	FGS-2
4	ANA LUCIA DA SILVA	4231317	SEJPDC/PROCON	FGS-1
5	ARTUR BERNARDO DE PAIVA JÚNIOR	4457242	SECG/GGTE	FGS-1
6	CELIA MARIA DA SILVA	3653080	SEJPDC/PATRONATO	FGS-1
7	CLAUDIA EDUARDA TIEBL	3653145	SEJPDC/PATRONATO	FGS-2
8	CRISTIANE MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	3807690	SEJPDC/PROCON	FGS-2
9	EDMAR ALVARES RIBEIRO	3860825	SEJPDC/PROCON	FGS-1
10	ELIANE ANUNCIADA DE PAULA	3653307	SEDH/BALCÃO DE DIREITOS	FGS-2
11	ELIANE FERREIRA DA COSTA	3807614	SEJPDC/PROCON	FGS-1
12	ERIVONALDA VASCONCELOS	3766659	SEDH	FGS-1
13	EUGENIA MARIA LUCENA DE MELO	3803848	SEJPDC/PROCON	FGS-2
14	FERNANDO ANTONIO DA COSTA BISPO	3807746	SEJPDC/PROCON	FGS-1
15	FERNANDO JOSE PONZO	3676846	SECG/GOEN	FGS-1
16	FLAVIO LUCAS DA SILVA	3653323	SEDH	FGA-1
17	GELMAR GOMES DE STEFANO ALVES	3807754	SEJPDC/PROCON	FGS-2
18	GIOVANA CALDAS LUSTOSA DE ARAÚJO	3653404	SEDH	FGS-2
19	IVONE MELO DE LIRA AMORIM	3653331	SEDH	FGS-3
20	JAIR LUIZ DOS SANTOS	4440307	SECG/GAF	FGS-1
21	JANE FLAVIA ARAUJO ALVES	3807673	SEJPDC/PROCON	FGS-1
22	JOAO BATISTA NOBREGA	3673502	SEDH/BALCÃO DE DIREITOS	FGA-1
23	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	3642402	SEJPDC/PATRONATO	FGA-1
24	JOSE IVALDO GONCALVES JUNIOR	3807622	SEJPDC/PATRONATO	FGA-2
25	JOSE GONCALVES DE LIMA	3653161	SEJPDC/PROCON	FGS-1
26	KILMA LUNA DE CASTRO BARROS	3683656	SEDH	FGS-1
27	LADJANE ALEIXO DE OLIVEIRA	4340795	SEJPDC/PROCON	FGS-1
28	LIVINO RODRIGUES DE CARVALHO	4496035	SEJPDC/PATRONATO	FGS-1
29	LUCILENE CARVALHO TORRES	3638014	SEJPDC	FGS-1
30	MARCIA MARIA BEZERRA	3642313	SECG/GGTE	FGS-1
31	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARRUDA	3653137	SEJPDC/PATRONATO	FGS-1
32	MARIA APARECIDA MONTEIRO DE ASSIS CORREIA	3649482	SECG/CONVÊNIO	FGS-1
33	MARIA CRISTINA DA SILVA	3642348	SECG/GGTE	FGS-2
34	MARIA DAS GRACAS DIAS GOMES	3758176	SEJPDC/PROCON	FGS-2
35	MARIA JOSE ROCHA BATISTA	3653366	SEDH/BALCÃO DE DIREITOS	FGS-1
36	MARIA ROSENILDA PENA BEZERRA	3807762	SEJPDC/PROCON	FGS-2
37	PAULO ANDRE SOARES DA SILVA	3653382	SEDH/BALCÃO DE DIREITOS	FGS-2
38	ROBERTO LUIZ MORAIS DE MENEZES	4426355	SEJPDC/PROCON	FGA-1
39	SELMA MARIA DA SILVA FERREIRA	3807657	SEJPDC/PROCON	FGS-2
40	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	3653170	SEJPDC/GEPAIS	FGS-2
41	VALDERIZE MILANEZ CAMPOS DE ALMEIDA	3664090	GABINETE	FGS-1
42	VALMIR TRANQUILINO NAPOLEÃO	3680606	SEDH	FGA-1
43	VERONICA MARIA DE ARRUDA PELINCA FALCÃO	3807649	SEJPDC/PROCON	FGS-1

ANEXO II

TIPOS DE FUNÇÕES	QUANTIDADES
FGS-1	21
FGS-2	13
FGS-3	2
FGA-1	6
FGA-2	1
TOTAL	43

(Republicada por incorreções no original)



PROCON

0800 281 1311

MULHER

Secretária: **Regina Célia Barbosa**

PORTARIAS SEC MULHER DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições de acordo com o Ato nº 021, de 01.01.2023, da Governadora do Estado, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.393/23, que dispensou todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional ocupantes das respectivas funções gratificadas e CONSIDERANDO o Ofício Circular SAD nº 3/2023 que orientou a publicação de portaria do titular do órgão/entidade designando os servidores para ocuparem as referidas funções, **RESOLVE:**

Nº 003 - Designar os servidores, Elimarcos Alves Cordeiro, matrícula nº 318.920-1, Isaias Luiz de Andrade, matrícula nº 361.840-4, Lucilene Martins da Silva, matrícula nº 368.015-0, Maria Tereza Moura Onofre, matrícula nº 355.547-0, Marly Gonçalves Lins, matrícula nº 365.233-5, Núbia Maria Ribeiro de Souza, matrícula nº 348.560-9 e Rafael Bandeira de Oliveira, matrícula nº 362.052-2, para exercerem as funções gratificadas de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, nas Diretorias, Gerências e Unidades da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 004 - Designar os servidores, Fátima Cristina Nunes Santiago, matrícula nº 397.836-2, Isac de Souza Cavalcanti Filho, 334.196-8, José Roberto da Silva, matrícula nº 298.484-9, Maria das Dores de Freitas, matrícula nº 407.724-5 e Paula Adriana Dias Mendes, matrícula nº 390.498-9, para exercerem as funções gratificadas de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, nas Diretorias, Gerências e Unidades da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Regina Célia Barbosa
 Secretária da Mulher

TURISMO E LAZER

Secretário: **Daniel Pires Coelho**

PORTARIAS SETUR DE 19JAN2023. O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Nº 02 - Designar **JOEL VICENTE MUNIZ COSTA**, matrícula nº 400.444-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Nº 03 - Designar **MIRIAM DE CASTRO MASCARENHAS BARBOSA**, matrícula nº 260.105-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Nº 05 - Designar **MARGARETE LIMA ALVES**, matrícula nº 391.549-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORIA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.393/23, que dispensou todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional ocupantes das respectivas funções gratificadas, CONSIDERANDO o Ofício Circular SAD nº 3/2023 que orientou a publicação de portaria do titular do órgão/entidade designando os servidores para ocuparem as referidas funções, e CONSIDERANDO ainda o mandato em vigor de 04 (quatro) anos da titular desta Agência, **RESOLVE:**

Nº 024 - Tornar sem efeito a Portaria APAC nº 005, de 12 de janeiro de 2023, publicada na edição do DOE do dia 13 de janeiro de 2023, a qual designou a servidora **MARIA LÚCIA FERREIRA DA COSTA LIMA**, matrícula nº 10.018-8, para a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 025 - Designar a servidora **SIMONE FERREIRA DE FREITAS DANTAS**, matrícula nº 10.122-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO

Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

A Diretora Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 016 de 19.01.2023 - A Diretora Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, pelo art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro: CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021.147929; CONSIDERANDO o Relatório final do Processo DPCO nº 002/2022; RESOLVE: Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo FORD/ECOSPORT FSL 1.6 FLEX, chassi 9BFZE55P0C8721734, RENAVAL 458940267, ano fab/mod 2011/2012, placa PEE1J23, em nome de GISELLE KAROLLYNE DA SILVA CARVALHO. Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de EDUARDO ALVES BARBOSA, inscrito no CPF nº 009.002.454-09. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA DP Nº 017 de 19.01.2023 - A Diretora Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, pelo art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro: CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020.137975; CONSIDERANDO o Relatório final do Processo DPCO nº 002/2021; RESOLVE: Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo FORD/ECOSPORT S 16, chassi 9BFZB55P4D8787875, RENAVAL 498184242, ano fab/mod 2012/2013, placa PGA1A38, em nome de JONATHAN NUNES DE BASTOS. Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de LEONARDO SILVA FALCÃO VILELA, inscrito no CPF nº 865.942.224-49. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA DP Nº 018 de 19.01.2023 - A Diretora Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, pelo art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro: CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019.034438; CONSIDERANDO o Relatório final do Processo DPCO nº 138/2019; RESOLVE: Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo HONDA/CITY EXL CVT, chassi 93HGM6690GZ206019, RENAVAL 1088691371, ano fab/mod 2016/2016, placa PDP4D16, em nome de MARCOS DA SILVA GOMES. Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de ODÍZIO ALVES DA ROCHA, inscrito no CPF nº 774.169.964-49. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA DP Nº 019 de 19.01.2023 - A Diretora Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, pelo art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro: CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020.074908; CONSIDERANDO o Relatório final do Processo DPCO nº 271/2020 e 269/2021; RESOLVE: Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, chassi 9BGSU19FOCB185190, RENAVAL 376107677, ano fab/mod 2011/2012, placa HHH4573, em nome de MARIA DANIELA DE SANTANA SIQUEIRA. Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 029.566.204-28. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, 19 de janeiro de 2023

Ana Teresa Alves Vieira
 Diretora Presidente, em Exercício - DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Conselho de Administração resolve publicar o Acórdão nº 1079/2022, referente ao Processo nº 2022103499 - Maria Luzinete da Silva, que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br - José Alencar Tavares de Albuquerque Filho - Presidente da Sessão

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente Interina RESOLVE publicar as Portarias nºs 0093 a 0104 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **Ana Maraiza de Sousa Silva** - Diretora-Presidente Interina

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

1º Aditivo ao Contrato 92/2022. Alteração no valor e vigência do contrato de CONSOLIDAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE DÍVIDA. DEVEDORA: RAFAELA IRIA DE LIMA & COSTA LTDA. CNPJ 31.857.186/0001-23. A alteração do valor do crédito e das parcelas vencidas e vincendas que detém a ADEPE em face da EMPRESA. Valor R\$ 216.858,44. Vigência: 12 meses a partir de 19.01.2023

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Processo Licitatório CEHAB Nº 009/2021; Contratada: OTL OBRAS TÉCNICA LTDA - CNPJ/MF Nº 00.545.355/0001-66; 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2022; Objeto: Suspensão do prazo de vigência pelo período de 16/01/2023 a 15/07/2023; Data da assinatura: 16 de janeiro de 2022. **BRUNO DE MORAES LISBÔA** - Diretor Presidente

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Delega poderes aos procuradores assessores do Gabinete da Procuradora Geral para dispensar a propositura de ações e a interposição de recursos, assim como para autorizar o reconhecimento da procedência do pedido e a desistência das medidas judiciais em curso. A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei estadual nº 11.781, de 2000, e o art. 2º, §1º, II, do Anexo I do Decreto nº 49.355, de 19/08/2020 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), RESOLVE:

Art. 1º. Delegar aos procuradores do Estado Antiógenes Viana de Sena Júnior, Diego Franklin Pereira de Freitas e Tereza Cristina de Lacerda Vidal, integrantes da Assessoria do Gabinete, poderes para autorizar, nos termos da Lei Complementar estadual nº 401, de 18 de dezembro de 2018, a dispensa da propositura de ações e da interposição de recursos, assim o reconhecimento da procedência do pedido e a desistência das medidas judiciais em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se a Portaria nº 05, de 9 de janeiro de 2019.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 001/2023

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do Art.5º, do Anexo I do Decreto Estadual nº 30.462, de 25 de maio de 2007 (Regulamento da CPRH), alterado pelo Decreto Estadual nº 31.818, de 20 de maio de 2008; e considerando o disposto no parágrafo único do Art. 135, da lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, RESOLVE: 1. Designar como Ordenadores de Despesa os servidores abaixo discriminados, responsáveis pela movimentação orçamentária financeira e patrimonial da CPRH - UG - 610801, conforme determina o Decreto nº 53.790 de 21 de outubro de 2022 Art. 18 inciso I b): **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Matrícula nº 279.876-0 (nomeado pelo Ato nº 1.182 de 25 de janeiro de 2023, publicado no DOE-PE do dia 26.01.2023); **EDUARDO ELVINO SALES DE LIMA** - Matrícula nº 279.747-0 (nomeado pelo Ato nº 1.183 de 25 de janeiro de 2023, publicado no DOE-PE do dia 26.01.2023); 2. Os Ordenadores de Despesa tem poderes para abrir, movimentar e encerrar contas correntes, sempre em conjunto, necessitando duas assinaturas nas movimentações; 3. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2023. Recife, 26 de janeiro de 2023. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

ADIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.393/23, que dispensou todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional ocupantes das respectivas funções gratificadas, CONSIDERANDO o Ofício Circular SAD nº 3/2023 que orientou a publicação de portaria do titular do órgão/entidade designando os servidores para ocuparem as referidas funções, CONDIDERANDO o mandato em vigor de 04 (quatro) anos da titular desta Agência, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Nº 026 - Tornar sem efeito as Portarias APAC nºs 001/2023, 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023, 007/2023, 009/2023, 010/2023, 012/2023, 014/2023, 015/2023, 016/2023, 017/2023, 019/2023, 020/2023, 021/2022, 022/2023, todas datadas de 12 de janeiro de 2023, publicadas na edição do DOE do dia 13 de janeiro de 2023, bem como a Portaria APAC nº 025, de 19 de janeiro de 2023, publicada na edição do DOE do dia 20 de janeiro de 2023.

Nº 027 - Designar o servidor **RICARDO NETO VALENTE**, matrícula nº 10.150-8, da Gerência de Segurança de Barragens - GRBSB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Coordenação de Segurança de Barragens**, sigla UCSB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 028 - Designar a servidora **SIMONE FERREIRA DE FREITAS DANTAS**, matrícula nº 10.122-2, da Gerência de Segurança de Barragens - GRBSB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Regulação de Segurança de Barragens**, sigla URSB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 029 - Designar o servidor **ERIK CAVALCANTI E SILVA**, matrícula nº 10.033-1, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UPSI, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, dispensando-o da referida função a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Nº 030 - Designar o servidor **ÉVERTON RENAN DE ANDRADE MELO**, matrícula nº 10.071-4, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UPSI, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Nº 031 - Designar a servidora **RAFAELA VIEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 10.096-0, da Gerência de Fiscalização de Recursos Hídricos - GFRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Fiscalização de Recursos Hídricos**, sigla UFRH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 032 - Designar o servidor **MATEUS SOUZA CEZAR DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 10.034-0, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Outorga de Águas Subterrâneas**, sigla USUB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 033 - Designar o servidor **JOÃO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA COUTINHO**, matrícula ATI nº 3.096, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação**, sigla USTI, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Nº 034 - Designar o servidor **DAVIDSON FERRAZ MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 10.170-2, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Infraestrutura e Suporte de TIC**, sigla UIST, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 035 - Designar a servidora **SHIRLEN LOPES DA SILVA**, matrícula nº 10.056-0, da Gerência de Administração e Gestão de Pessoas - GAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Gestão de Pessoas**, sigla UNGP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 036 - Designar a servidora **SEVERINA GORETTE DA SILVA**, matrícula nº 10.126-5, da Gerência de Administração e Gestão de Pessoas - GAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Compras e Cotação de Preços**, sigla UCCP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 037 - Designar o servidor **ANDERSON BRUNO COSTA**, matrícula nº 10.167-2, da Gerência de Administração e Gestão de Pessoas - GAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Transportes e Logística**, sigla UNTL, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 038 - Designar o servidor **VICTOR DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, matrícula nº 10.140-0, da Gerência de Administração e Gestão de Pessoas - GAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Serviços Gerais**, sigla UNSG, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 039 - Designar a servidora **GRAZIELLA DA SILVA VALENTIM**, matrícula nº 10.163-0, da Gerência de Administração e Gestão de Pessoas - GAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Almoxarifado e Patrimônio**, sigla UNAP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 040 - Designar o servidor **WAGNER CLAUDIO BARROS DE SANTANA**, matrícula nº 10.049-8, da Gerência de Orçamento e Finanças - GROF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Prestação de Contas**, sigla UNPC, vinculada ao Núcleo de Orçamento e Finanças - NUOF, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 041 - Designar o servidor **DANILO MARCELO BARROS DA SILVA**, matrícula nº 10.039-0, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Monitoramento Hidrológico**, sigla UNMH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 042 - Designar o servidor **ROBERTO CARLOS GOMES PEREIRA**, matrícula nº 10.141-9, da Gerência de Monitoramento

de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Monitoramento Meteorológico**, sigla UNMM, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 043 - Designar o servidor **GILBERTO QUEIROZ DE LIMA FILHO**, matrícula nº 10.073-0, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Monitoramento de Qualidade de Água**, sigla UMQA, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 044 - Designar o servidor **WAGNER FILIPE SILVA**, matrícula nº 10.148-6, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Monitoramento de Águas Subterrâneas**, sigla UMAS, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 045 - Designar a servidora **THIAGO LUIZ DO VALE SILVA**, matrícula nº 10.060-9, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Meteorologia e Mudanças Climáticas**, sigla UMMC, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 046 - Designar a servidora **ALBERLANE AZEVEDO DE HOLANDA AQUINO MENDONÇA**, matrícula nº 10.146-0, da Gerência de Orçamento e Finanças - GROF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Empenho e Pagamento**, sigla UNEP, vinculada ao Núcleo de Orçamento e Finanças - NUOF, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 047 - Designar a servidora **LOUISIANA RODRIGUES GOMES BONCINHA**, matrícula nº 10.185-0, da Gerência de Orçamento e Finanças - GROF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Liquidação**, sigla ULIQ, vinculada ao Núcleo de Orçamento e Finanças - NUOF, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Nº 048 - Designar a servidora **MARIA LÚCIA FERREIRA DA COSTA LIMA**, matrícula nº 10.018-8, da Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Supervisão Técnica**, sigla UNST, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Nº 049 - Designar o servidor **NILSON HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 10.083-8, da Gerência de Apoio aos Organismos de Bacias Hidrográficas - GAOB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Mobilização Social e Gestão Participativa**, sigla UMSG, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 050 - Designar a servidora **EDUARDA OLIVEIRA CASANOVA**, matrícula nº 10.111-7, da Gerência de Segurança de Barragens - GRBSB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Fiscalização de Segurança de Barragens**, sigla UFSB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 051 - Atribuir a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 10.134-6, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades do plantão hidrometeorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 052 - Atribuir a servidora **ZILURDES FONSECA LOPES**, matrícula nº 10.164-4, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades do plantão hidrometeorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 053 - Atribuir ao servidor **HAILTON DIAS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 10.166-4, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades do plantão hidrometeorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

ANEXO I RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(Art. 123 § 3º da Constituição Estadual)

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ENTIDADE: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS**
BIMESTRE: SETEMBRO e OUTUBRO/2022

Valores em R\$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	DO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	DO EXERCÍCIO
Recursos de Geração Própria (1)	10.077.294,55	48.913.724,63	0544 - Expansão da rede de distribuição	10.077.294,55	48.913.724,63
			2753 - Ampliação RDGN na RMR	3.377.730,94	18.552.644,43
			2755 - Ampliação RDGN p/ Interior	5.773.479,41	27.228.959,27
			2798 - Expansão oferta GN p/ residencial	926.084,20	3.132.120,93
Recursos para Aumento do Capital (2)	-	-	Programa (Código)	-	-
do TESOURO	-	-	Ação Código	-	-
de Outras Fontes	-	-	Ação Código	-	-
			Ação Código	-	-
Recursos de Operação de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	Programa (Código)	-	-
INTERNAS	-	-	Ação Código	-	-
EXTERNAS	-	-	Ação Código	-	-
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	-	-	Ação Código	-	-
			Ação Código	-	-
			Ação Código	-	-
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	10.077.294,55	48.913.724,63	TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)	10.077.294,55	48.913.724,63
RESULTADO DEFICIT (7) = (5-6, SE 6 FOR MAIOR QUE 5)			RESULTADO DEFICIT (8) = (5-6, SE 5 FOR MAIOR QUE 6)		
TOTAL GERAL (5+7)	10.077.294,55	48.913.724,63	TOTAL GERAL (6+8)	10.077.294,55	48.913.724,63

Recife, 25 de janeiro de 2023.

LUCIANO COUTO ROSA GUIMARÃES

Diretor Administrativo Financeiro

ALEXANDRE CARLOS DE CARVALHO LISBÔA

Gerente de Contabilidade e Fiscal
CRC 016912/O-1-PE



Cepe Editora

Editora de obras com relevância para a cultura pernambucana, nordestina e brasileira. Hoje, conta com lojas físicas e também on-line.

 www.editora.cepe.com.br
 www.cepe.com.br/lojacepe

Repartições Estaduais

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 001/2023 - Recife, 23 de janeiro de 2023

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º – Rescindir, a pedido, contratos temporários firmados entre as partes, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme as especificações abaixo.

CONTRATO	NOME	CARGO	DEMISSÃO
014	Gustavo Ulisses Pereira	Assist. de Apoio Administrativo II	01/01/2023
028	Enilma da Silva Almeida	Professor de Educação Infantil - NS	01/01/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 002/2023 - Recife, 25 de Janeiro de 2023

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar a continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos contratados temporários da ATDEFN;

CONSIDERANDO o contido na Lei 17.180 de 19 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por igual período, de acordo a Lei 17.180 de 19 de março de 2021, contrato de servidores abaixo relacionados, contratados através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas áreas desta Autarquia.

MAT	CONT	NOME	CARGO	RENOVAÇÃO	
9629	6	206	Lorrayna Tomaz da Silva	Assist. de Receptivo Aeroportuário	01/02/2023
9631	8	209	Thalyana Glória Leão dos Santos	Enfermeiro	01/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar conforme data acima mencionada.

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 003/2023 - Recife, 25 de janeiro de 2023

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos contratados temporários da ATDEFN;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contratos de servidores abaixo relacionados, contratados através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas áreas desta Autarquia.

MAT	CONTRATO	NOME	CARGO	RENOVAÇÃO	
9677	6	261	Ana Paula Faria Moraes	Médico Especialista - Psiquiatra	06/01/2023
9678	4	262	Carlos Alberto da Silva Júnior	Condutor de Veículos	10/01/2023
9680	6	264	Clenyr Martins da Silva	Técnico Administrativo	01/02/2023
9681	4	265	Jorge Francisco dos Santos	Condutor de Veículos	01/02/2023
9683	0	267	Severiano Queiroz da Silva	Biólogo	12/02/2023
9684	9	268	Enildo Cardoso	Engenheiro Agrônomo	18/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar conforme data acima mencionada.

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 004/2023 - Recife, 27 de Janeiro de 2023

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores abaixo relacionados, para exercer função gratificada, com efeito retroativo a 01/01/2023.

Matrícula	Nome	Função
3155-0	Rúbia Maria Uchôa Cavalcanti Santos	FGS-1
2009-5	Maria da Conceição de Moraes	FGS-1
2264-0	Roberta Cunha Alves Mareira	FGS-1
2559-3	Josivan Soares Silva	FGS-1
2591-7	Maria de Fátima Miranda Pessoa	FGS-1
2609-3	Valter Simões de Melo	FGS-2
3158-5	Mirella Moraes Pinto Souza	FGS-2
2646-8	Luciano Rubens Ferreira Marques	FGS-2
2639-5	Nilson Sebastião Santana	FGA-2
3138-0	José Carlos Simões Siqueira	FGA-2

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar conforme data acima mencionada.

THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO

Administradora Geral

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

ERRATA

Na Portaria APAC n.º 035 de 26/01/2023, publicada no DOE do dia 27/01/2023.

Onde se lê: "...desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC,..."

Leia-se apenas: "...desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC,..."

Na Portaria APAC n.º 045 de 26/01/2023, publicada no DOE do dia 27/01/2023.

Onde se lê: "Designar a servidora... função de supervisora..."

Leia-se: "Designar o servidor... função de supervisor..."

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO EDITAL FACEPE 25/2022 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NOS MUSEUS DE PERNAMBUCO. O resultado final deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro – Diretora Presidente em exercício.**

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente Interina RESOLVE publicar as Portarias n.ºs 0112 a 0286 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JANEIRO/2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA-FUNAPE N.º 0287, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora-Presidente Interina RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE n.º 0886 de 25 de 02 de 2022, publicada no DOE de 26 de 02 de 2022, de ROSEMERI MARTINS NUNES CORRÊA, Mat. n.º 0002251698. Conforme a Decisão Monocrática exarada no processo n.º 2212488-3 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que julgou ilegal o ato de Concessão da Aposentadoria. **Ana Maraiza de Sousa Silva**- Diretora-Presidente Interina

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria N.º 010/2023

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto n.º 30.401, de 03 de maio de 2007.

Considerando o exposto na CI n.º 14/2023 – HEMOPE - Coordenadoria De Administração – HEMOPE - CADM e demais documentos anexados ao Processo SEI N.º 0040400077.000098/2023-08.

R E S O L V E:

1 - Destituir a servidora Edilene Maria Santos Lira, Mat. N.º 227.585-6-9, da função de supridora da Coordenadoria Administrativa - CADM;

2 – Designar a servidora Júlia Fernandes de Souza Martins, Mat. N.º 224.145-5, como supridora da Coordenadoria Administrativa - CADM, com a finalidade de atender as necessidades do setor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

Gessyanne Vale Paulino

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º: 0052.2022.CCPL-IV.PE.0035.SAD. Espécie: CT ADAGRO 024/2022. Partes: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI e ADAGRO. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo. Valor Anual: R\$ 1.892.887,20. Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023. Data de Assinatura: 24/11/2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2022

PROCESSO PEINTEGRADO N.º 039.2022.CPL-ALEPE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039.2022-ALEPE

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante: MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA – ME, CNPJ N.º 10.875.828/0001-47, no valor global de R\$ 32.630,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais), por ter ofertado o menor valor e cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Michelyne Majore – Pregoeira Oficial/Alepe. Recife, 30 de janeiro de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º

008/2022

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade n.º 008/2022, Processo Administrativo n.º 061/2022, com fundamento no parecer da Procuradoria Geral n.º 816/2022, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que opina pelo Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, cujo Objeto é: Confeção de 13 (Treze) Caboclos de lança, medindo 40 (quarenta) centímetros cada, em cerâmica, com lança de madeira e vestimenta com fitas de cetim, embalados em caixa de isopor decoradas, para atender as demandas da ALEPE relativas a solenidades de entrega de título de cidadão pernambucano. CONTRATADO: EDVALDO JOSÉ DE ANDRADE (SUSSULA DE TRANCUNHAÉM). CPF N.º: 244.282.804-91. O valor total da contratação é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 30 de janeiro de 2023. Deputado José Eriberto Medeiros de Oliveira – Presidente da Alepe. Deputado Clodoaldo Magalhães Oliveira Lyra. Primeiro Secretário.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Licitatório N.º 028/2022; Contratada: CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF N.º 05.545.366/0001-60; 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 062/2022; Objeto: suspensão de prazo pelo período de 30/01/2023 a 29/07/2023; Data da assinatura: 24 de janeiro de 2023. **BRUNO DE MORAES LISBÔA**- Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

DECISÃO

Processo Administrativo n.º 0060500248.000102/2022-37-DEFIRO a aplicação de multa por atraso na execução das obras sobre a empresa CONSTRUTORA VALE DO PUIU LTDA, CNPJ N.º 41.235.813/0001-48, no valor de R\$ R\$ 11.422,81 (onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), em acordo com as Cláusulas supracitadas do Contrato CT.OS.21.5.105, conforme art. 69, da Lei n.º 13.303/2016, e no art. 201, II, do RILCC da COMPESA. DATA: 30.01.2023. Flávio Coutinho Cavalcante – Diretor Técnico e de Engenharia (em exercício).

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE ATA

ARP N.º 32541771/2023 DETENTORAS DA ATA: JACQUELINE DE SOUZA FREIRE PESQUISAS-EIRELI-EPP, CNPJ n.º 00.377.711/0001-80; METANALISE ESTATÍSTICAS LTDA, CNPJ n.º 09.546.952/0001-80 Objeto: "Contratação de empresa especializada para realização de pesquisas de demanda turística no Estado de Pernambuco". Olinda, 31/01/2023. Eduardo José C. da C. Loyo-Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei n.º 8.666, de 1993, atualizado, o Processo N.º. PEL0138.2022.CPLII.PE.0086.HEMOPE-Registro

de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para Eventual Fornecimento de Medicamentos do Grupo F, visando atender às necessidades do Hospital Hemope. ADJUDICANDO, seu objeto para as empresas: Comercial Mostaert, CNPJ.11563145000117, para o item 14- R\$ 69.468,75; Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ. 28911309000152, para o item 18 - R\$ 42.820,30; DL Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ. 31556536000111, para os itens 16 e 17-R\$ 213.000,00; RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, CNPJ.00358519000146, para o item 06 - R\$ 8.578,00; Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ. 40788766000105, para os itens 05, 12 e 15- R\$ 17.923,50; Cirúrgica Serra Mar Ltda, CNPJ.31908034000102, para os itens 01, 02 e 09-R\$19.766,00 e Arserve Pharma EPP Ltda, CNPJ. 43519181000170, para o item 19-R\$5.671,45. Itens Desertos: 3, 4, 10, 11 e 13 e Fracassados: 7 e 8. Valor Global do Processo R\$ 377.228,00. Recife, 30/01/2023. Dra. Gessyanne Vale Paulino - Presidente. SEI N.º. 5019/2022-11.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Adjudicação e Homologação

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, Inc. VI, da Lei n.º. 8.666, de 1993, atualizado, o Processo N.º 0129.2022.CPL.PE.0080. HEMOPE, referente ao Registro de Preços para o fornecimento eventual de PRODUTOS PARA SAÚDE GRUPO 02, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital HEMOPE. Licitação com itens destinados à participação exclusiva/cota reservada de ME, EPP e MEI e ampla participação, ADJUDICANDO seu objeto para as empresas: BENZOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME, item 41 - R\$ 68.400,00 e item 52 - R\$ 3.600,00; BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, item 34 - R\$ 400,00; CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 01 - R\$ 3.420,00, item 08 - R\$ 5.640,00, item 17 - R\$ 672,00, item 19 - R\$ 648,00, item 20 - R\$ 4.290,00 e item 23 - R\$ 947,50; CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, item 05 - R\$ 12.008,00, item 07 - R\$ 1.160,00 e item 28 - R\$ 1.773,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, item 42 - R\$ 32.452,00 e item 43 - R\$ 55.055,35; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, item 46 - R\$ 163.652,13 e item 47 - R\$ 110.946,13; CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, item 02 - R\$ 19.942,00, item 04 - R\$ 4.255,00 e item 06 - R\$ 39.420,00; CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, item 36 - R\$ 1.350,00; CM HOSPITALAR S.A., item 44 - R\$ 31.350,00; DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, item 16 - R\$ 5.040,00; DNA MED BRASIL LTDA, item 45 - R\$ 102.125,00; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 37 - R\$ 16.320,00 e item 48 - R\$ 72.632,25; FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item 27 - R\$ 483,00 e item 29 - R\$ 2.210,00; INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, item 53 - R\$ 2.058,75, item 57 - R\$ 11.178,00 e item 58 - R\$ 7.367,50; ÍNTEGRA HOSPITALAR LTDA, item 14 - R\$ 7.236,00, item 32 - R\$ 399,90 e item 33 - R\$ 199,90; NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS, item 55 - R\$ 4.589,40; NUTRI HOSPITALAR LTDA, item 10 - R\$ 47.000,00, item 11 - R\$ 28.368,00 e item 13 - R\$ 19.200,00; POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 39 - R\$ 45.885,00 e item 50 - R\$ 2.415,00; REVANIL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, item 09 - R\$ 16.000,00, item 31 - R\$ 4.200,00, item 54 - R\$ 4.080,00 e item 56 - R\$ 5.250,00; WANDERLEY & REGIS COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP, item 12 - R\$ 8.874,00, item 18 - R\$ 957,00, item 21 - R\$ 49.767,00, item 22 - R\$ 1.066,50, item 38 - R\$ 25.520,80, item 40 - R\$ 77.748,00, item 49 - R\$ 1.343,20, item 51 - R\$ 4.092,00 e item 59 - R\$ 3.600,00. Valor global do processo R\$ 1.088.870,0770. Recife, 30/01/2023. Gessyanne Vale Paulino – Diretora Presidente da Fundação HEMOPE.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n.º 004/2023. Objeto: Contratação artística da atração O BONDE - BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO, para apresentação III FESTIVAL DE CULTURA DA AMOTRANS, no dia 28/01/2023 na cidade de Recife/PE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO. CNPJ 07.681.665/0001-57. Recife-PE, 30/01/2023 Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n.º 002/2023. Objeto: Contratação artística de SOLANGE ALMEIDA para apresentação na FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, no dia 27/01/2023 na cidade RIACHO DAS ALMAS/ PE CONTRATADA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA. CNPJ 27.260.408/0001-59. Recife-PE, 30/01/2023 Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 002/2023 ao Contrato n.º 002/2021 Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Início 29/01/23 até 28/01/2024 com possibilidade de morte súbita. b) Retificação do prazo de vigência do Termo Aditivo n.º 001/2022, considerando prorrogação com início em 29/01/2022 e término em 28/01/2023 CONTRATADA: ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ 17.086.031/0001-00. Recife-PE, 30/01/2022 Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2023. Objeto: Contratação artística do grupo A COCADA para apresentação no evento TIRADA DA COCADA, no dia 29/01/2023 na cidade de Olinda/PE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL A COCADA. CNPJ 09.541.416/0001-91. Recife-PE, 30/01/2023 Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente Fundarpe.

Funcao gratificada de supervisao	FGS-2	Aldenice de assis silva	2303477
Funcao gratificada de supervisao	FGS-2	Cláudio wagner da silva luna	3733300
Funcao gratificada de supervisao	FGS-2	Clécia cristiane da silva sales santos	3695204
Funcao gratificada de supervisao	FGS-2	Rogério vieira do nascimento	2280515
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Elizabeth klaus wanderley ximenes	2304198
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Marlene rodrigues da cunha	4553128
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Merleide maria dos santos	3933911
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Caroline araujo magnata da fonte	2436973
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Valeria severina dos santos silva	2278243
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Evandro falcão do nascimento	1048252
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Edmir barros ribeiro dias filho	2934264
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Luíza adelaide de souza pessoa	1929364
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Henrique guido de araujo	3251594
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Marcos antonio de oliveira souza	3695182
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Helena maria mota didier	2241960
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Marcelani renata ferreira da conceição	2529335
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Luis paulo rangel figueiredo	2464632
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Valéria maria cordeiro taveiros	2530864
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Lessya nadiny ferreira da cruz	2444402
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Valdir bernardo da silva	2343797
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Rodrigo ribeiro aragão	2435403
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Roberto souza de lemos	2262274
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Luciana pereira da silva	3862070
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Jose alexandre pereira de souza	3754510
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Alessandra barbosa moraes gilo	2302446
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Cleci maria cabral	0587905/MS
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Felipe César gomes de andrade	2455366
Funcao gratificada de supervisao	FGS-3	Kleber silva cabral de albuquerque	3625583

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, baixou as seguintes Portarias:

Nº 118 - Designando Ana Paula Catanho Pereira, matrícula nº 225.767-0/SES, para a Chefia da Unidade de Assistência Geral, símbolo FGS-1, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Nº 119 - Dispensando Patty Miwako Meira Amano, matrícula nº 192.014-6/SES, da Chefia da Unidade de Assistência Geral, símbolo FGS-1, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Nº 120 - Designando Fabiula Nunes de Oliveira Bezerra, matrícula nº 225.957-2/SES, para a Chefia de Emergência, símbolo GSS-1, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Nº 121 - Dispensando Ana Paula Catanho Pereira, matrícula nº 225.767-0/SES, da Chefia de Emergência, símbolo GSS-1, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Nº 122 - Designando Elane Rafaella Cordeiro Nunes Serafim, matrícula nº 436.476-7/SES, para responder pela Chefia da Unidade Administrativa Financeira, símbolo FGS-1, vinculada a V Gerência Regional de Saúde/Garanhuns, no período de 01/02/2023 a 28/09/2023, por motivo de Licença-Prêmio de sua titular Maria Doraci Santos, matrícula 227.365-9/SES.

Nº 123 - Atribuindo a Danielle Mendonça Ferreira, matrícula nº 416.005-3/SES, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2023.

Nº 124 - Atribuir a servidora **Dacleide Ferreira Paris**, matrícula nº 225.325-9/SES a função gratificada de apoio -3, símbolo FGA-3, vinculada ao Sanatório Padre Antônio Manuel/Mirureira, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2023.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Secretaria Estadual de Saúde
Despacho

Refitico a necessidade de prorrogação da execução e da vigência ao contrato nº 108/2022, firmado com a empresa **Andrade Pontes Engenharia e Comercio Ltda EPP**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pintura das fachadas e recuperação da cobertura do **Hospital da Restauração - Governador Paulo Guerra**, ambas por mais 03 (três) meses, ou seja, prorrogação da execução dos serviços de 14/04/2023 a 13/07/2023 e da vigência do contrato de 08/06/2023 a 07/09/2023, conforme Processo SEI nº 2300000034.001679/2020-97.

Recife, 14 de abril de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco

Errata:

Na Portaria FUSAM nº 445, de 20 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de abril de 1993, referente à nomeação dos candidatos para o cargo Técnico de Laboratório (Xª DÍRES). **Onde Se Lê:** **Giirlan Maria da Silva.** **Leia-Se:** **Giirlani Maria da Silva.**

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2021.

PROCESSO SEI IBAMA: 02001.001568/2021-04. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e a AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH, de Pernambuco. OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental do PROJETO INTEGRADO DE GÁS E ENERGIA PERNAMBUCO, no município de Ipojuca-PE. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. VIGÊNCIA: 14/02/2022 a 14/02/2032 (dez anos). DATA DA ASSINATURA: 12/07/21. ASSINAM: Pelo Ibama: LUIS CARLOS HIROMI NAGAO - Presidente Substituto, e pela CPRH: DJALMA SOUTO MAIOR PAES JÚNIOR - Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 39/2021.

PROCESSO SEI IBAMA: 02001.005873/2021-67. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e a AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH, de Pernambuco. OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental da USINA TERMOELÉTRICA MONTE FUJI, no município de Ipojuca-PE. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. VIGÊNCIA: 23/08/2021 a 23/08/2031 (dez anos). DATA DA ASSINATURA: 17/08/21. ASSINAM: Pelo Ibama: JONATAS SOUZA DA TRINDADE - Presidente Substituto, e pela CPRH: DJALMA SOUTO MAIOR PAES JÚNIOR - Diretor-Presidente.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE:**

Nº 070 - Dispensar a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 10.134-6, lotada na Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, atribuída pelo apoio na execução das atividades do plantão hidrometeorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 071 - Dispensar a servidora **ZILURDES FONSECA LOPES**, matrícula nº 10.164-8, lotada na Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, atribuída pelo apoio na execução das atividades do plantão hidrometeorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 072 - Dispensar o servidor **HAILTON DIAS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 10.166-4, lotado na Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, atribuída pelo apoio na execução das atividades do plantão hidrometeorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 073 - Designar a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 10.134-6, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de

Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 074 - Designar a servidora **ZILURDES FONSECA LOPES**, matrícula nº 10.164-8, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 075 - Designar o servidor **FABIANO PRESTRELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.136-2, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 076 - Designar o servidor **ROMILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 10.135-4, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 077 - Designar o servidor **CARLOS ALEXANDRE WANDERLEY DA SILVA**, matrícula nº 10.124-9, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, pela execução das atividades do plantão hidrológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 078 - Designar o servidor **JOSAFÁ HENRIQUE GOMES**, matrícula nº 10.098-6, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, pela execução das atividades do plantão hidrológico, junto à Sala de Situação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 079 - Designar o servidor **CESAR AUGUSTO DE MENDONÇA**, matrícula nº 10.029-3, da Gerência de Fiscalização de Recursos Hídricos - GFRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, pela execução das atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 080 - Designar o servidor **EDUARDO DORNELAS DO MONTE**, matrícula nº 10.106-0, da Gerência de Fiscalização de Recursos Hídricos - GFRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, pela execução das atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 081 - Designar o servidor **ALEX LIMA ROLA**, matrícula nº 10.087-0, da Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Conservação e Educação Hidroambiental**, sigla UCEH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 082 - Atribuir ao servidor **RENATO FELISMINO DA SILVA**, matrícula nº 10.144-3, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROOC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades de cobrança pelo uso de recursos hídricos, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 083 - Atribuir ao servidor **CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 10.165-6, da Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos - GMRH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades de monitoramento dos recursos hídricos, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

Nº 084 - Atribuir ao servidor **MAGNO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 10.069-2, da Gerência de Apoio aos Organismos de Bacias Hidrográficas - GAOB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades de capacitação em recursos hídricos dos organismos de bacias hidrográficas, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO

Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº10/2023 de 18 de abril de 2023 O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 1560, DE 08/02/2023, PUBLICADO NO DOE DE 09/02/2023, RESOLVE: Art. 1º Substituir o membro ANTÔNIO RIBEIRO MALTA FILHO, matrícula nº 15.673-6; pelo servidor DENIS MARQUES VALENTE, matrícula nº 9021-2, na qualidade de Presidente da Comissão, e substituir o membro MARIA EDUARDA BARBOSA DE SANTANA, matrícula nº 15683-3, pelo servidor FRED DE ALMEIDA CALDAS, matrícula nº 16055-5, na Comissão de Processo de Apuração e Aplicação de Penalidades, instaurada pela PORTARIA Nº 95/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, o qual investiga as não conformidades

encontradas na obra da Rodovia Vicinal Rainha Isabel, supervisionada e fiscalizada pela SEPLANE e concluir sobre o cabimento de aplicação de sanções administrativas, à luz da Lei nº 8.666/93, do Instrumento Contratual nº 54/2013 e o Decreto Estadual nº 42.191/15, que versa sobre o descumprimento de cláusulas contratuais, por parte da SEPLANE- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA., bem como descumprimento de cláusulas contratuais descritas no Contrato nº 0043/2020, e no Processo Administrativo SEI N 0030600016.002574/2020-51 e SEI N. 0030600003.004593/2021-42, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Roberto Salomão do Amaral e Melo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

ERRATA

Na Portaria nº 090 publicada no DOE-PE nº 68 de 13/04/2023:

Onde se lê: Efeitos retroativos a 02/01/2013

Leia-se: Efeitos retroativos a 02/01/2023

Recife, 19 de abril de 2023.

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL. EDITAL FACEPE 20/2022 – Bônus Tecnológico 2022. Objeto: Divulgação de resultado final, quarta rodada. **EXTRATO DE PORTARIAS - GAB Nº08/2023**. Objeto: Determina a instauração de 02 (dois) processos de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas no processo de auxílio financeiro relacionado. **GAB Nº09/2023**. Objeto: Determina a instauração de 01 (um) processo de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas no processo de auxílio financeiro relacionado. **GAB Nº10/2023**. Objeto: Determina a instauração de 08 (oito) processos de Cobrança Administrativa. **GAB Nº11/2023**. Objeto: Determina a instauração de 08 (oito) processos de Cobrança Administrativa. O inteiro teor destas portarias e deste resultado final do edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro** – **Diretora Presidente em exercício**.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **1372 a 1455** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de ABRIL/2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **1456 a 1457** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de ABRIL de 2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

PORTARIA FUNAPE Nº 1458, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Presidente RESOLVE: Dispensar a servidora **Ana Regina Mascarenhas Braga**, matrícula nº 10411-6, da Função Gratificada de Apoio – FGA-2, da Presidência, com seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

PORTARIA FUNAPE Nº 1459, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar a servidora **Carla Renata dos Reis Leal de Barros**, matrícula nº 10678-0, para exercer a Função Gratificada de Apoio – FGA-2, da Presidência, com seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

PORTARIA FUNAPE Nº 1460, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Presidente da Funape, no uso das suas atribuições RESOLVE:

I – Designar a servidora Maria Regina de Lima Gulde Mendonça, matrícula nº 10.670-4, para exercer a função de Gestor de Frota desta Fundação, com as atribuições específicas descritas no Decreto nº 47.424, de 07 de maio de 2019.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2023.

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

PORTARIA Nº 025/2023A

Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, Considerando o exposto no despacho 516 (34974002) e demais documentos anexados ao Processo SEI nº 0040400014.003777/2022-84.

R E S O L V E:

1 - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Inquérito Administrativo, que se encarregará de apurar os fatos narrados no processo supracitado.

-Maristela Marques Dantas de Oliveira - Mat. Nº 493-6

-Carmem Lucia da Silva Gama - Mat. Nº 24719-7

-Luiz Edmundo Ferreira Gomes - Mat. Nº 6725-3

2- A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, na forma do art.220, da Lei 6.123/68;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de abril de 2023.

Gessyenne Vale Paulino
Diretora Presidente

Conselho Tutelar 100

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

VI - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII - A Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

VIII - O Ofício nº 007/2023-SGS, de 19 de junho de 2023, da SMS Floresta.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa de Recurso Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Primária e Especializada, para o município de Floresta, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Floresta	10965.708000/1230-01	323.812,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 20 de junho de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6101 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Proposta de Programa Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Primária e Atenção Especializada para o município de Jucati, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

VI - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII - A Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

VIII - O Ofício nº 22/2023/SESAU, de 14 de junho de 2023, da SMS de Jucati.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa de Recurso Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Primária e Especializada, para o município de Jucati, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Jucati	10635.804000/1230-10	241.316,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde
	10635.804000/123-011	58.684,00	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 20 de junho de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Portaria SES nº 308 de 21 de Junho de 2023

A Secretária Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 18.139 de 18.01.2023 e no Decreto nº 36.108, publicado no D.O.E. de 21.01.2011, alterado pelo Decreto nº 54.588, publicado no D.O.E. de 15.04.2023, torna público e estabelece normas relativas à realização do processo de seleção de provimento de cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE:

Considerando que esta Secretária prima pela manutenção da lisura e isonomia no processo seletivo;

Considerando o quantitativo de inscritos na Seleção Pública Simplificada para o provimento de cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, Portaria SES nº 202, de 25 de maio de 2023;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo I – Cronograma, publicado através da Portaria SES nº 202, de 25 de maio de 2023, e seguintes alterações, que passará a ter a seguinte redação:

Anexo I – Cronograma

Evento	Data/Período	Local
Publicação do edital	25.05.2023	Diário Oficial Estadual e através do endereço eletrônico: www.saude.pe.gov.br
Inscrições	26.05.2023 a 09.06.2023	Endereço eletrônico: selecionases.saude.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa	30.06.2023	Site da SES: www.saude.pe.gov.br
Recurso ao resultado preliminar da 1ª Etapa	03.07.2023 a 05.07.2023	Endereço eletrônico: selecionases.saude.pe.gov.br
Divulgação do resultado final da 1ª etapa e convocação para 2ª etapa (entrevista e prova prática), informando os horários de cada candidato	12.07.2023	Site da SES: www.saude.pe.gov.br
Realização da 2ª Etapa (entrevista e prova prática)	13.07.2023 a 18.07.2023	Será realizada na Sede da SES localizada na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí. CEP: 50.751-530.
Divulgação do Resultado Final	25.07.2023	Site da SES: www.saude.pe.gov.br

Art. 2º Os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

Secretaria Estadual de Saúde

Despacho

RATIFICO a necessidade de prorrogação da Execução e da Vigência do contrato nº 193/2022, firmado com a empresa **Andrade Pontes Engenharia e Comercio LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia para **Execução dos Serviços de Reforma nas Dependências Interna do Hospital da Restauração**, sendo a prorrogação da execução por mais 08 (oito) meses e prorrogação da vigência por mais 10 (dez) meses, ou seja, de **25/06/2023 a 24/02/2024 e 24/08/2023 a 23/06/2024** respectivamente, com fundamento parágrafo 1º, inciso I, II, III, IV do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo SEI nº 2300000057.000906/2022-61.

Recife, 21 de junho de 2023

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA Nº. 68 DE 21 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, RESOLVE: Conceder a servidora **Tereza Cristina da Silva Lira**, mat. nº. 359.711-3, o 2º decênio da licença-prêmio, a partir de 11.01.2017, nos termos do parecer nº. 0298/23, da Procuradoria Consultiva.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

Procuradora Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE:**

Nº 087 - Dispensar a servidora **ZILURDES FONSECA LOPES**, matrícula nº 10.164-8, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de julho de 2023.

Nº 088 - Designar a servidora **EDVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 10.142-7, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de julho de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO

Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 1227/2023 – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2013.129144, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. **RESOLVE:**TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 2315/2015, publicada no dia 02/04/2015, do condutor LUIS NOGUEIRA DE MELO, inscrito no registro RENACH sob o nº 004.665.150-60/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro **PORTARIA DP Nº 1228/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2013.119861, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. **RESOLVE:**TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 1881/2015, publicada no dia 17/03/2015, do condutor RICARDO GOMES FERREIRA, inscrito no registro RENACH sob o nº 011.579.239-52/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1229/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2013.103540, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. **RESOLVE:**TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 6014/2015, publicada no dia 21/08/2015, do condutor JOSIVALDO GONZAGA DOS SANTOS, inscrito no registro RENACH sob o nº 021.932.297-08/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1230/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2013.095285, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. **RESOLVE:**TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 5586/2015, publicada no dia 18/08/2015, do condutor EDUARDO CRESCENIO, inscrito no registro RENACH sob o nº 003.465.287-36/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1232/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2016.014838, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. **RESOLVE:**TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 2639/2017,

publicada no dia 27/07/2017, do condutor LUCAS EDUARDO ACCIOLY NETO, inscrito no registro RENACH sob o nº 027.010.014-06/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1233/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2014.032810, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. **RESOLVE:**TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 5124/2016, publicada no dia 03/06/2016, do condutor JEFFERSON CALDAS NOGUEIRA, inscrito no registro RENACH sob o nº 004.201.744-00/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1234/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2017.012510, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 244,II do CTB. **RESOLVE:**TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 3614/2017, publicada no dia 02/12/2017, do condutor JOÃO MOURA DA SILVA, inscrito no registro RENACH sob o nº 035.909.136-07/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1235/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2015.120059, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 244,II do CTB. **RESOLVE:**TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 1208/2016, publicada no dia 03/03/2016, do condutor JOSÉ ERICK ALEXANDRINO DE SOUZA, inscrito no registro RENACH sob o nº 045.815.960-33/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1236/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2014.097728, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. **RESOLVE:**TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 5168/2015, publicada no dia 06/08/2015, da condutora GILVANISE DE ARAUJO MADEIRA, inscrito no registro RENACH sob o nº 012.843.173-13/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1237/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2014.100247, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. **RESOLVE:**TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 5173/2015, publicada no dia 06/08/2015, do condutor JOSE HONORIO ALVES BARBOSA, inscrito no registro RENACH sob o nº 047.792.425-03/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1238/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2014.092067, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. **RESOLVE:**TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 5081/2015, publicada no dia 05/08/2015, do condutor PAULO ROBERTO GONCALVES PEREIRA DE MESQUITA, inscrito no registro RENACH sob o nº 008.064.296-09/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1239/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2014.028782, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB. **RESOLVE:**TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 4806/2015, publicada no dia 29/07/2015, do condutor JOSE EMANOEL PIMENTEL DOS SANTOS, inscrito no registro RENACH sob o nº 034.169.025-12/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1240/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2016.172660, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 244, I do CTB. **RESOLVE:**TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 195/2019, publicada no dia 26/01/2019, do condutor LUCIANO MANOEL DE CARVALHO, inscrito no registro RENACH sob o nº 031.835.129-93/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro **PORTARIA DP Nº 1241/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2013.162926, levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 244, I do CTB. **RESOLVE:**TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP Nº 1043/2015, publicada no dia 21/02/2015, do condutor HELTON JOSE RIO TINTO DE LIMA, inscrito no registro RENACH sob o nº 028.922.095-25/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro. **PORTARIA DP Nº 1242/2023** – O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento

Consulte o nosso site: www.cepe.com.br

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S/A - ADEPE, NIRE nº 26300033534, CNPJ/MF nº 10.848.646/000187, **PUBLICA A DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DE BOM FRUTO LATICÍNIOS LTDA**. O Diretor-Presidente da ADEPE, no uso de suas atribuições, considerando o exposto no relatório final do PAAP instaurado pela Portaria DIPRE/DG/SJ nº 26/2020. **RESOLVE:** Diante do Relatório da CPPA, o qual apuro o descumprimento das obrigações da empresa referente ao Contrato AD nº 45/2016, e do trânsito em julgado da decisão administrativa sancionadora proferida em face da pessoa jurídica, APLICAR as sanções contratualmente previstas, nos seguintes termos: a) reversão do imóvel em favor da ADEPE; b) perda de todas as importâncias pagas pela empresa, além de todas as benfeitorias realizadas; c) em eventual impossibilidade por medidas legais, reparação por perdas e danos, bem como todos os custos envolvendo a operação e o que se deixou de ganhar para se destinar o imóvel em questão à empresa TOURO AGROPECUÁRIA LTDA EPP. O inteiro teor desta decisão, encontra-se no Site: <http://www.adepe.pe.gov.br>. (na área transparência, na aba processos administrativos). ANDRÉ LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO - Diretor-Presidente. ANNY LAYSSA JOANA R. SILVA - Presidenta da CPPA, Mat. 72012.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 065, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 071/2023 - Recife, 30 de agosto de 2023.

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

Considerando o contido no Decreto nº 50.505 de 08 de abril de 2021;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de que trata a Portaria Conjunta SAD/SEE/SES/DEFN Nº. 079, de 20 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar candidata adiante relacionada, através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Matrícula	Contrato	Nome	Função	Admissão
9795-0	093	Rosemary Teófilo de Jesus	Professor Educação Infantil - NS	01/09/2023

Art. 2º - Determinar que a candidata tenha seu contrato firmado a partir da data relacionada acima.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 072/2023 - Recife, 30 de AGOSTO de 2023.

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos contratados temporários da ATDEFN;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contratos de servidores abaixo relacionados, contratados através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas áreas desta Autarquia.

Contrato	Matrícula	Nome	Cargo	Renovação
061	9763-2	ANA MICHELINE ROMAO DE FARIAS	AGENTE EM ADMINISTRACAO-CTD	01/09/2023
064	9766-7	ELTON JOSE FELIPE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/09/2023
062	9764-0	MARTINHA MILLIANNY BARROS DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA-CTD	01/09/2023
063	9765-9	SAMUEL PAULO DE OLIVEIRA	AGENTE AMBIENTAL-CTD	01/09/2023
065	9767-5	ELIZABETE CINTIA PEDRO DA SILVA	AGENTE EM ADMINISTRACAO-CTD	01/09/2023

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar conforme data acima mencionada.

Errata:

Na Portaria AG/ATDEFN nº 068 /2023 publicada no DOE do dia 08 de Agosto de 2023.

Onde se lê:

Contrato 026

Leia-se:

Contrato 027

THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO

Administradora Geral

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Errata:

Na Portaria DER-PE Nº 72/2023, publicada no DOE em 18/08/2023. **Onde se lê:** SD PM 066.115.984-13 212944-8 GUSTAVO HENRIQUE ALVES MEDEIROS 11º CIPM. **Leia-se:** SD PM 066.115.984-13 212944-8 GUSTAVO HENRIQUE ALVES MEDEIROS 11º CIPM - Rivaldo Rodrigues de Melo Filho - Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 3924, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** **DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar FERNANDO MANOEL DA SILVA**, matrícula nº 27.730-4, Transferido para Reserva Remunerada na graduação de Soldado,

conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e artigo 112º da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder licença-prêmio a servidora **LUCIA DE FÁTIMA CARDOSO MORO**, matrícula nº 2589-5, Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização, referente ao 4º (quarto) decênio, a gozar em momento oportuno; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CARLOS PORTO FILHO** Diretor-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Nº 096 - Tornar sem efeito a Portaria APAC nº 033, de 26 de janeiro de 2023, publicada na edição do DOE do dia 27 de janeiro de 2023.

Nº 097 - Designar o servidor **ROMILDO BEZERRA PORTO**, matrícula nº 10.218-0, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação**, sigla USTI, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, a partir do dia 01 de setembro de 2023.

MARIA CRYSTIANNE FONSECA ROSAL

Diretora-Presidente, em exercício

FUNDAÇÃO HEMOPE

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE
Diretora Presidente: Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Em, 01/09/2023

Licença Prêmio - Gozo

MATRICULA	SEI	NOME	MÊSES	INÍCIO	DECÊNIO	UNIDADE
490-1	0040400004.000879/2023-48	Maria Gorete da Silva	04	01/09/2023	3º	HEMOCENTRO RECIFE
0663-5	0040400131.000129/2023-11	Katia Doroteia Cruz Barros	06	01/07/2023	3º	HEMOCENTRO SALGUEIRO
406-5	0040400066.000588/2023-25	Rozinete Bento da Silva	01	01/08/2023	3º	HEMOCENTRO RECIFE
947-4	0040400068.001148/2023-75	Sonia Maria Silva Rodrigues Fontes	01	01/09/2023	2º	HEMOCENTRO RECIFE
271-2	0040400062.001178/2023-31	Orlando de Miranda Moura Filho	06	31/08/2023	3º	HEMOCENTRO RECIFE
0692-0	0040400081.000383/2023-51	Aelington dos Santos Belo	01	02/10/2023	1º	HEMOCENTRO RECIFE
588-6	0040400172.000521/2023-83	Virgínia Maria Pereira do Carmo	02	02/09/2023	3º	HEMOCENTRO RECIFE
600-9	0040400067.000573/2023-57	Silvia Nascimento Lima	01	01/09/2023	3º	HEMOCENTRO RECIFE
678-5	0040400070.000726/2023-15	Paulo Roberto Ribeiro da Silva	01	04/09/2023	2º	HEMOCENTRO RECIFE
758-7	0040400134.000417/2023-45	Maria Ana de Souza	06	28/08/2023	3º	HEMOCENTRO CARUARU
1101-0	0040400021.001806/2023-65	Eliene Maria Vasconcellos Barros	01	01/09/2023	1º	HEMOCENTRO RECIFE
772-2	0040400028.005188/2023-62	Ivonete Maria dos Santos	01	04/09/2023	1º	HEMOCENTRO RECIFE
127-9	0040400004.000845/2023-53	Rejane Maria Bazilio de Moura	04	03/07/2023	3º	HEMOCENTRO RECIFE
757-9	0040400068.001105/2023-90	Marcos Zacarias dos Santos	01	01/09/2023	2º	HEMOCENTRO RECIFE

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023. **Resolve:**

I - Deferir o seguinte Processo de Requerimento Gratificação de perigo laboral:

Em, 01/09/2023

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA
Roberto Hatzlhofer	0040400003.000349/2023-18	491-0

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira.

Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023 **Resolve:**

I - Deferir os seguintes Processos de Abono de Permanência:

Em, 01/09/2023

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA
Ana Lúcia de Sena	0040400013.001344/2023-85	662-9

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira.

Diretora Presidente.

IPEM

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Informa-se por meio do presente aviso a publicação, no sítio eletrônico <http://www.ipem.pe.gov.br>, do inteiro teor da Portaria nº 27/2023, cujo objeto é a nomeação de servidores como Fiscais de Contratos, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução. Recife, 31 de agosto de 2023. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

RESOLUÇÃO Nº 01/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre os procedimentos de restituição do preço público pago à JUCEPE e revoga a Resolução JUCEPE nº 06/2022, de 07 de dezembro de 2022".

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e IV, da Lei nº 8.934/94, combinado com os artigos 7º, IV e 21, V e IX do Decreto nº 1.800/96 e demais dispositivos regulamentares, por unanimidade, reunidos em sessão ordinária realizada em 10 de agosto de 2023; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar e uniformizar o procedimento para o recebimento e análise dos pedidos de restituição do valor recolhido e não utilizado pelo interessado na prestação de serviço da Junta Comercial de Pernambuco e objetivando evitar fraudes envolvendo o recolhimento de preço público pela junta comercial; **RESOLVE:**

Art.1º As disposições de que tratam esta Resolução disciplinam os procedimentos de restituição de valores pagos à Junta Comercial do Estado de Pernambuco, o qual deverá ser requerido através de sistema próprio e realizado exclusivamente no site da JUCEPE.

Art.2º O usuário de serviços da JUCEPE somente terá direito a solicitar a restituição do valor pago na hipótese de serviço pago e não requerido, excetuando-se a hipótese de pagamento em duplicidade, ou a maior, quando não houver a constituição da empresa ou quando houver a baixa definitiva do CNPJ da empresa na JUCEPE, observado em qualquer caso os prazos previstos nesta norma.

§1º Os valores pagos a maior erroneamente pelo usuário, seja por pedido equivocado, erro de preenchimento do ato ou da guia de recolhimento, ressalvadas as hipóteses do caput deste artigo, não serão restituídos, sendo facultado ao requerente o seu reaproveitamento.

§2º Na análise dos pedidos de restituição, poderão ser formuladas exigências pela Junta Comercial, as quais deverão ser cumpridas em até 30 (trinta dias), contados do dia subsequente à data de envio da exigência ao e-mail informado pelo solicitante.

§3º Os pedidos de restituição que retornarem de exigência, cuja mesma não seja cumprida, seja cumprida parcialmente sem justo motivo, ou seu cumprimento não seja realizado através de sistema

próprio de restituição, serão indeferidos.

Art.3º Não será admitido o pedido de restituição na esfera administrativa após 60 (sessenta) dias da data de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, ou, nos casos de pedido de restituição já requerido, após 30 (trinta) dias da data de envio de exigência ao e-mail do solicitante.

Parágrafo único. A solicitação de restituição impede a protocolização do respectivo processo, não sendo permitido o cancelamento do pedido de restituição, devendo o requerente aguardar a finalização do procedimento.

Art.4º A solicitação dos preços públicos recolhidos e não utilizado pelo interessado deve ser formalizada à JUCEPE através do preenchimento de requerimento contendo a qualificação completa do requerente, o número do respectivo DAE, local, data e assinatura, bem como a seguinte documentação:

I- cópia de documento de identificação com foto do requerente;
II- cópia de documento de identificação do pagador, quando este não for o próprio requerente;
III- cópia das guias de recolhimento;
IV- cópia do comprovante de pagamento ou extrato de pagamento on-line do DAE que contenha os dados bancários do pagador; e
V- procuração, se for o caso.

Art.5º Podem requerer a restituição do preço público pago à JUCEPE:

I- o administrador da sociedade;
II- o titular da firma individual;
III- o terceiro interessado solicitante de certidões;
IV- o terceiro interessado, ao qual caberia a administração da empresa, quando se tratar de empresa não constituída; ou
V- o administrador, ou a quem caberia à administração da empresa, nos casos em que o comprovante de pagamento não identifique o titular da conta pagadora.

§1º É admitida a solicitação de restituição mediante procuração particular específica, ou através de procuração por instrumento público.

§2º Será retido da restituição devida o valor correspondente às despesas com operações bancárias, objetivando cobrir os custos da solicitação.

Art.6º Nos casos de empresa sem registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, o interessado deverá comprovar legitimidade para requerer a restituição, mediante apresentação de certidão atualizada do respectivo Cartório de Pessoas Jurídicas, ou da Junta Comercial de origem.

Art.7º Caberá ao Setor Financeiro, ou quem lhe fizer as vezes, verificar a efetiva arrecadação na conta pública da JUCEPE.

Art.8º A não ocorrência do fato gerador da importância que se pretende restituir decorrerá sempre em razão de previsão legal.

Art.9º A restituição será efetuada pela Diretoria Administrativa e Financeira, em até 90 (noventa) dias após o envio do requerimento no site da JUCEPE, mediante depósito em conta bancária à empresa credora, quando constituída, ou àqueles aptos a requerer a restituição.

Conselho Tutelar 100

2300001662.001391/2023-21	Leda Maria de Santana	2550741	30	1°	01.09.2023	Hospital da Restauracao
2300001662.001645/2023-10	Marcia Cristina da S Ferreira	2538644	60	1°	01.11.2023	Hospital da Restauracao
2300001058.000958/2023-71	Maria Cristina F de L Cabana	2332922	60	2°	01.09.2023	Hosp. Getulio Vargas
2300001142.000759/2023-11	Maria do Socorro V de A Souto	2257840	30	2°	01.09.2023	H. Otavio de Freitas
2300001662.001621/2023-52	Maria Jose de Souza Bispo	2343118	30	1°	01.09.2023	Hospital da Restauracao
2300001662.001622/2023-05	Maria Jose de Souza Bispo	2343118	180	2°	01.10.2023	Hospital da Restauracao
2300001142.000757/2023-14	Maria Luzia Alves Santos	2321580	90	2°	01.09.2025	H. Otavio de Freitas
2300001489.000219/2023-17	Maria Rosangela da Silva	2244748	120	3°	01.09.2023	Hosp Jesus Nazareno
2300001142.000462/2023-48	Maria Isabella Londres Lopes	2297680	30	2°	03.07.2023	H. Otavio de Freitas
2300001394.000267/2023-56	Marina Cristiane F da Fonseca	2456540	30	1°	02.08.2023	H. Prof. Ag. Magalhaes XI G
2300001142.000755/2023-25	Reomira Maria da Silva	2333309	150	2°	01.09.2024	H. Otavio de Freitas
2300001662.001473/2023-76	Roberta Seabra dos S Paulino	2462630	30	1°	01.08.2023	Hospital da Restauracao
2300001662.001474/2023-11	Romilda C Interaminense	2258552	30	2°	01.08.2023	Hospital da Restauracao
2300001058.000967/2023-61	Sandra Lucia Lima de Paula	2287595	30	2°	03.09.2023	Hosp. Getulio Vargas
2300001662.001756/2023-18	Sandra Valeria de F Figueiredo	2459906	30	1°	01.09.2023	Hospital da Restauracao
2300001662.001476/2023-18	Sergio Murilo Ferreira	2442485	30	1°	01.07.2023	Hospital da Restauracao
2300001662.001623/2023-41	Tania Lins de Araujo	2256304	30	1°	01.09.2023	Hospital da Restauracao
2300001662.001665/2023-82	Valeria Maria da Silva	2061449	60	1°	01.09.2023	Hospital da Restauracao

Tornar Sem Efeito:

A publicação no DOE de 01.06.2023 referente ao gozo de Licença Prêmio de 180 dias a partir de 01.07.2023 da servidora **Maria Gilcia do Nascimento Dantas de Sá** matrícula 224.291-5/SES conforme Processo SEI 2300002247000153/2023-62.

Fernanda Shelly Rodrigues Fabricio da Silva
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Erratas:

No despacho publicado no DOE de 01.06.2023 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 180 dias a partir de 28.09.2023 da servidora **Cristiene Gama Tenorio** matrícula 233.089-0/SES. **Onde se lê: A partir de 28.09.2023 – Leia-se: A partir de 30.10.2023** conforme Processo SEI 2300000547.000303/2023-28.

Na Publicação no Doe de 24/08/2023, referente a concessão de licença Prêmio do servidor (a) **Luzia Arlene Gomes dos Santos**, matrícula nº 230.563-1, **onde se lê: 3º decênio, leia-se: 2º decênio.**

Repartições Estaduais**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE**
NOTA DE APLAUSO

O Diretor Presidente da Arpe vem a público externar uma **moção de aplausos** aos integrantes do **Conselho Consultivo** da Arpe, pela indicação de lista tríplice submetida à votação para assumir o Cargo de Ouvidor desta Agência que, em razão da dedicação e profissionalismo pelo trabalho desempenhado, foi composta por três servidores estaduais (Sandra Wanderley Rocha, Micheline Alexandra Neves, e Roberta Borges Brito Alecrim) com exercício nesta Autarquia. Recife, 14/09/2023. Carlos Porto Filho, diretor presidente.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC**PORTARIAS APAC DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e **CONSIDERANDO** ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE:**

Nº 099 - Dispensar o servidor **ÉVERTON RENAN DE ANDRADE MELO**, matrícula nº 10.071-4, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, atribuída pela execução da função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UPSI, a partir do dia 25 de setembro de 2023.

Nº 100 - Dispensar o servidor **ALEX LIMA ROLA**, matrícula nº 10.087-0, da Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, atribuída pela execução da função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Conservação e Educação Hidroambiental**, sigla UCEH, a partir do dia 25 de setembro de 2023.

Nº 101 - Designar o servidor **ALEX LIMA ROLA**, matrícula nº 10.087-0, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UPSI, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, a partir do dia 25 de setembro de 2023.

Nº 102 - Designar o servidor **JÚLIO CEZAR BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 10.125-7, da Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Conservação e Educação Hidroambiental**, sigla UCEH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, a partir do dia 25 de setembro de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 23/2023 - SISTEMA RADAR. A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infração de Trânsito - AIT registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no Edital de Notificação da Autuação por infração de trânsito nº 23/2023 - Sistema RADAR no site do DER / PE, notificados da autuação por infração de trânsito, atendendo as regulamentações estabelecidas na legislação vigente, com **vencimento em 24/10/2023** para identificar o condutor infrator ou apresentar sua Defesa Prévia na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço: Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Teleatendimento através do nº (81) 3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br. **A identificação dos dados das infrações estão disponíveis no site www.der.pe.gov.br, através do ícone "TRÂNSITO → NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SISTEMA RADAR" e obedecerá o seguinte padrão de sequência: PLACA, NÚMERO DO AUTO, COMETIMENTO, TIPO DA INFRAÇÃO E VENCIMENTO.** Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. EDITAL FACEPE Nº 12/2023 – Cooperação Internacional com a França – ANR 2024. Objeto: Apoiar a cooperação científica internacional entre pesquisadores vinculados a instituições de pesquisa no Estado de Pernambuco e na República Francesa. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar** - Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE**PORTARIA Nº 053/2023**

A Diretora - Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, nomeada pelo Ato Nº 5837, de 22 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007; Considerando o exposto na CI nº 12/2023 - HEMOPE - Supervisão Hemocentro Regional De Caruaru - HEMOPE

- SHCCAR e demais documentos anexados ao Processo SEI Nº 0040400123.000076/2023-37;
RESOLVE:

I – Designar a servidora Rosângela Silva Brito, Mat. Nº 1103-7, como ordenadora de despesa de suprimento institucional do Hemocentro Regional Caruaru.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de setembro de 2023.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora - Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE**PORTARIA Nº 143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 2401, DE 10/03/2023, PUBLICADO NO DOE EM 21/03/2023, RESOLVE: I – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho, com a finalidade de analisar a proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos encaminhada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco - SINDSERPE:

GUSTAVO OLIVEIRA CALADO, mat. 21423, **JESSICA CAROLINE DAS C MORAES**, mat. 21903, **LEILA ALVES MUNIZ MOTTA**, mat. 21709 e **PAULO ANDRE DE MORAIS RABELO**, mat. 32921, como titulares; **TACIANA GABRIELLE MULLER**, mat. 21776, como suplente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de setembro de 2023. Gabriel Cavalcante, Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE**PORTARIA Nº 146, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições, previstas na Lei 8.934/94, de 18.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30.01.96, e com fundamento na Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, de 29.07.2022, faz saber que o prazo para o recadastramento 2023 e apresentação dos livros obrigatórios de leiloeiro na JUCEPE no exercício 2022 e 2023 fora prorrogado até 31.12.2023. Recife, 14 de setembro de 2023. Gabriel Cavalcante, Presidente.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

UNIDADE: UPE CAMPUS MATA NORTE

- PORTARIA nº 2175/2023 de 06.09.2023: **ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO**, Nº CTD 757/2020, matrícula 17414-9, Professor Auxiliar, Rescisão: 22.08.2023.

RESOLVE: Rescindir os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionados, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

UNIDADE: UPE CAMPUS MATA NORTE

- PORTARIA nº 2176/2023 de 06.09.2023: **ALMIR DE LIMA SERPA**, Nº CTD 113/2020, matrícula 16301-5, Professor Auxiliar, Rescisão: 07.08.2023.

- PORTARIA nº 2177/2023 de 06.09.2023: **ANDRÉ CALDAS CERVINSKIS**, Nº CTD 833/2020, matrícula 17533-1, Professor Auxiliar, Rescisão: 24.08.2023.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionados, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC

- PORTARIA nº 2178/2023 de 06.09.2023: **WANESSA MYRELLA LEITE DE LEMOS SEIXAS**, Nº CTD 297/2020, matrícula 15299-4, Técnica em Enfermagem, Rescisão: 31.08.2023.

- PORTARIA nº 2179/2023 de 06.09.2023: **ADRIANA MARIA DE BARROS NOGUEIRA**, Nº CTD 1244/2020, matrícula 15579-9, Técnica em Enfermagem, Rescisão: 31.08.2023.

Prof.ª Dra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
REITORIA

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 2173/2023 de 06.09.2023

RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora **SABRINA ALVES ARAÚJO**, mat. nº 10272-5, Analista Técnica em Gestão Universitária/Fonoaudióloga F02 I D, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar como **DEFENSORA DATIVA**, representando o servidor **MANOEL DE PAIVA PESSOA NETO**, mat. nº 9865-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F04 I E, na Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela PORTARIA Nº 1075/2023 de 11.05.2023, Publicada no D.O.E em 18.05.2023; aproveitando os trabalhos iniciados pela Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 4722/2022, de 27.09.2022 publicada no

APROVEITE AS CONDIÇÕES ESPECIAIS EXCLUSIVAS E PUBLIQUE O BALANÇO FINANCEIRO DA SUA EMPRESA AQUI NO DIÁRIO OFICIAL:

Valor do cm/col reduzido para **R\$ 52,47**

Fazendo a publicação do balanço financeiro integral na versão on-line, o **Diário Oficial do Estado de Pernambuco** publicará, **adicionalmente**, o balanço resumido na versão impressa.

Editais de convocação, avisos aos acionistas, resumo de atas de assembleias e demais publicações referentes às demonstrações financeiras também se enquadrarão nesta condição especial.

Publique nas páginas do periódico essencial ao dia a dia de Pernambuco: cepe.com.br/diariooficial (81) 3183.2739

@ciaeditorape
cepe.com.br

CEPE
COMISSÃO DE PERNAMBUCO
Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Nº. 724 - Determinar o exercício da servidora Adriana Lopes Ferreira, Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula nº 369.718-5/SES no Hospital Otávio de Freitas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 13/06/2023.

Nº. 725 - Determinar o exercício do servidor João Veiga Leitão de Albuquerque Filho, Médico Cirurgião, matrícula nº 225.981-8/SES no Hospital Regional Ruy de Barros Correia/Arcoverde, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2023.

Nº. 726 - Determinar o exercício da servidora Irany Ferraz de Azevedo, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Serviços, matrícula nº 228.767-6/SES no Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/08/2023.

Nº. 727 - Remover, a pedido, por meio de permuta, com a concordância das unidades envolvidas, os servidores: **Danilo Brasileiro da Silva**, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, matrícula nº 404.219-0/SES, do Hospital Agamenon Magalhães/Recife para o Hospital Otávio de Freitas/Recife e Edigley Clementino da Silva, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, matrícula nº 402.011-1/SES do Hospital Otávio de Freitas/Recife para o Hospital Agamenon Magalhães/Recife.

Nº. 728 - Determinar o exercício da servidora Renata Sivini de Farias Tenório, Médica Tocoginecologista, matrícula nº 401.752-8/SES no Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 11/03/2020.

Christiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/ Unidade de Cadastro de Pessoas/SES

Tornar Sem Efeito:

A publicação no DOE de 28.07.2023 referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01.09.2023 da servidora **Oscalina Marcia Pereira Silva** matrícula 245.611-7/SES conforme Processo SEI 2300001058.001318/2023-88.

Fernanda Shelly Rodrigues Fabrício da Silva

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Repartições Estaduais

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

EXTRATO DA PORTARIA DP Nº 08/2023 DE 29/09/2023
EMENTA: Designar servidores para exercerem as Funções Gratificadas de Supervisão 1 e 2 (FGS-1 e FGS-2) e Função Gratificada de Apoio - 1 (FGA-1).

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; Considerando o Parágrafo Único, do Art. 7º do Decreto nº 38.106 de 25-04-2012, publicado no DOE nº 78, de 26/04/2012; Considerando o Anexo II do Decreto nº 54.413 de 24/01/2023, publicado no DOE nº 19, de 26/01/2023, atualizado pelo Decreto nº 55.292 de 06/09/2023, publicado no DOE nº 170, de 07/09/2023, **R E S O L V E:** Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Supervisão - 1 (FGS-1): Alda Santana do Carmo Barros, mat. 2-7, Cecy Jose Santana do Nascimento, mat. 131-7, Edjane Monteiro Leite, mat. 265-8, Maria do Rosário da Mota Cavalcanti, mat. 159-7, Sandra Valéria Albuquerque Moura Rangel, mat. 114-7, Albanita Juvencio Gomes, mat. 14-0, Alcineide Barbosa dos Santos, mat. 51-5, Elisabete Menezes Gomes da Silva, mat. 59-0, Lêda Maria de Carvalho, mat. 56-6, Marcelo Medeiros D'Emery, mat. 60-4, Maria Luiza Machado Rangel, mat. 39-6, Célia Maria Albuquerque Trindade, mat. 210-0, Yanne Talita Pereira Calixto, mat. 474-0, Eliane Maria da Silva, mat. 116-3, à contar de 05/06/2023; Ana Cristina Assis de Oliveira, mat. 485-5, a contar de 01/08/2023; Antônio Carlos de Mattos Lyra, mat. 309-3, a contar de 01/09/2023. Art. 2º - Designar os Servidores abaixo, relacionados para exercerem as Funções Gratificadas de Supervisão - 2 (FGS-2): Sandra Almeida Santos Neves, mat. 289-5, Manoel Walter Lima Negromonte, mat. 79-5, Silvio Romero de Oliveira Melo, mat. 301-8, Eliane Leal de Castilhos, mat. 136-8, à contar de 05/06/2023; Art. 3º - Designar os Servidores abaixo, relacionados para exercerem as Funções Gratificadas de Apoio - 1 (FGA-1): Ivanildo Cândido de Santana, mat. 146-5, Maria Eugênia Nascimento de Lima e Silva, mat. 102-3, José Ailton Gouveia de Lima, mat. 47-7, Maria da Conceição de Freitas Ventura, mat. 122-8; Sálvia Fernandes Cabral de Medeiros, mat. 412-0, a contar de 05/06/2023; José Lins Santiago Ramos Neto, mat. 396-4 e Claudia Giovanna Braga Pereira, mat. 55-8, à contar de 01/09/2023. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua subscrição. Recife, 29 de setembro de 2023. **JAIME PRADO** – Diretor Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC no uso das suas atribuições

conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE:**

Nº 104 - Dispensar o servidor **FABIANO PRESTRELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.136-2, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de outubro de 2023.

Nº 105 - Dispensar a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 10.134-6, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de outubro de 2023.

Nº 106 - Dispensar o servidor **ROMILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 10.135-4, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de outubro de 2023.

Nº 107 - Designar a servidora **ZILURDES FONSECA LOPES**, matrícula nº 10.164-8, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de outubro de 2023.

Nº 108 - Designar o servidor **HAILTON DIAS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 10.166-4, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de outubro de 2023.

Nº 109 - Designar o servidor **VINÍCIUS GOMES COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 10.059-5, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de outubro de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO

Diretora-Presidente

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 081/2023 - Recife, 28 de setembro de 2023.

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos contratados temporários da ATDEFN;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contratos de servidores abaixo relacionados, contratados através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas áreas desta Autarquia.

CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RENOVAÇÃO
279	9695-4	CARLOS ALBERTO NICOLAU DOS SANTOS	ASSIST ADMIN AGENTE EM ADMIN	01/10/2023
278	9694-6	ISABELE CAROLINE DINO DA SILVA LEITE	ASSIST ADMIN AGENTE EM ADMIN	04/10/2023
280	9696-2	ERICA DE ALBUQUERQUE	ASSIST ADMIN AGENTE EM ADMIN	14/10/2023
067	9769-1	GIRLEIDE DUARTE DE CARVALHO	PROF SERIES INIC FUND N S-CTD	22/10/2023

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar conforme data acima mencionada.

THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO

Administradora Geral

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA torna público que recebeu no período setembro de 2023 as Licenças Ambientais, listadas e descritas a seguir: Sendo LI - Licença de Instalação 1) 01.23.09.007697-4 com validade de 24/09/2025, para Operação de Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede

do município de Carnaíba. Sendo LI - Licença de Instalação 2) 01.23.09.007786-5 com validade de 14/09/2024, para a Operação de Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Tuparetama. Sendo LI - Licença de Instalação 3) 01.23.09.007789-6 com validade 14/09/2024, para Operação de Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Ingazeira. Sendo RLO - Renovação de Licença de Operação 4)

05.23.09.007889-1 com validade de 17/09/2026, para SES Tupy. Sendo LP - Licença Prévia 5) 02.23.09.007878-4 com validade de 14/09/2024, para anteprojeto para implantação do Sistema Adutor de Negreiros. Sendo LI - Licença de Instalação 6) 01.23.09.007744-5 com validade de 11/09/2024, para o Poço P.3.10 - OL. Sendo RLO - Renovação de Licença de Operação 7) 05.23.09.007513-5 com validade de 30/08/2028, para o SAA da cidade de Gravata/PE, com captação nas barragens Vertentes, Brejinho, Cliper e Amora Grande. Sendo LI - Licença de Instalação 8) 01.23.09.007747-6 com validade de 11/09/2025, para a Estação de Tratamento de Efluentes da ETA Lagoa do Barro. Sendo LI - Licença de Instalação 9) 01.23.09.007674-5 com validade de 07/09/2024, para a Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nossa Senhora do Ó. Sendo LP - Licença Prévia 10) 02.23.08.007428-4 com validade de 31/08/2024, para a ETA Alto Capibaribe.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 93 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, RESOLVE: I - Designar Letícia Maria Mendonça do Rêgo Barros, matrícula nº 15.700-7, CPF: 022.360.164-09, para exercer a função de Assessoria do Programa de Compliance no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições, conforme Portaria DP Nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, RESOLVE: Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN. Recife, 02 de outubro de 2023

Nº 5315, CONDUTOR WILSON DOS SANTOS, RENACH: 021.698.182-34/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES;

Nº 5316, CONDUTOR PEDRO ROMERO DANTAS, RENACH: 013.857.058-52/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES;

Nº 5317, CONDUTOR WELLINGTON ESPINDOLA DA SILVA, RENACH: 059.243.758-00/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5318**, CONDUTOR WAGNER MICHEL DE AQUINO BACURAU, RENACH: 056.518.342-37/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5319**, CONDUTOR WELLTON CORREIA DA SILVA LINS, RENACH: 050.105.928-68/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5320**, CONDUTOR PEDRO SOUZA DOS SANTOS, RENACH: 052.993.918-45/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5321**, CONDUTOR PEDRO JORGE ANGELO DE ALBUQUERQUE, RENACH: 022.089.803-10/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5322**, CONDUTOR PATRICIA BEZERRA DE OLIVEIRA, RENACH: 045.348.463-06/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5323**, CONDUTOR PAULO CESAR CABRAL DE LIMA, RENACH: 031.013.538-09/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5324**, CONDUTOR PAULO JUVENCIO FREIRE, RENACH: 027.313.956-08/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5325**, CONDUTOR PAULO AGOSTINHO DE SOUZA JUNIOR, RENACH: 043.223.676-47/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5326**, CONDUTORA PATRICIA PARAISO RIGUERA ALENCAR, RENACH:030.045.829 -20/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº5327**, CONDUTOR PEDRO AUGUSTO DA SILVA FILHO, RENACH: 034.010.304-43/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5328**, CONDUTOR PAULO FRANCISCO DA SILVA FILHO, RENACH: 021.078.392-93/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5329**, CONDUTOR PEDRO HENRIQUE MONTEIRO TRAJANO, RENACH: 044.778.610-25/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5330**, CONDUTOR PAULO RICARDO DOS SANTOS SILVA, RENACH: 051.563.309-57/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5331**, CONDUTOR PAULO JUNIOR ALVES DE MOURA, RENACH: 057.049.294-87/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5332**, CONDUTOR PERICLES DE OLIVEIRA SILVA, RENACH: 045.540.347-93/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5333**, CONDUTOR ICLEIBER CHAVES DA SILVA, RENACH: 012.168.936-80/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5334**, CONDUTOR RAIMUNDO MARCELINO DOS SANTOS, RENACH: 041.160.445-17/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5335**, CONDUTOR ROBSON RODRIGUES CORDEIRO, RENACH: 031.835.373-83/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5336**, CONDUTOR ROSIENE ALMEIDA DE SOUZA BRASIL, RENACH: 041.453.799-58/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5337**, CONDUTOR RUBENS DA SILVA ALVES, RENACH: 056.585.018-60/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5338**, CONDUTOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA, RENACH: 042.463.873-06/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5339**, CONDUTOR ROBERTO MACEDO CIRINO, RENACH: 059.104.535-84/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5340**, CONDUTOR RONALDO JOSE BEZERRA DE ALBUQUERQUE, RENACH: 023.651.650-97/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5341**, CONDUTOR ROSEVAL GUEDES RODRIGUES, RENACH: 040.240.518-18/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5342**, CONDUTOR REINALDO JOAQUIM DE LIMA JUNIOR, RENACH: 055.726.397-92/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5343**, CONDUTOR RILDO JOSE DOS SANTOS, RENACH: 021.747.983-59/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5344**, CONDUTOR RIBAMAR FRANCISCO DE JESUS, RENACH: 057.112.267-11/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5345**, CONDUTOR RENATO

GOMES ALENCAR, RENACH: 042.363.957-79/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5346**, CONDUTOR ROMULO DE FREITAS CAVALCANTI, RENACH: 058.344.946-48/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº5347**, CONDUTORA RENATA DE FREITAS SANTOS SOUZA, RENACH: 033.074.365-11/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº5348**, CONDUTOR RONILDO IRINEU DA SILVA, RENACH: 037.696.912-01/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº5349**, CONDUTOR RAFAEL DE BRITO SIQUEIRA, RENACH: 038.495.941-75/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5350**, CONDUTOR RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, RENACH: 012.077.774-36/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5351**, CONDUTOR RIVALDO PEREIRA DA SILVA, RENACH:017.822.267-54/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5352**, CONDUTOR RISELDA DA COSTA VERAS, RENACH: 040.066.881-65/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5353**, CONDUTOR GEDILSON LIRA BALDOMIRO, RENACH: 048.434.583-14/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5354**, CONDUTOR WALTER JOSE DA SILVA, RENACH: 048.776.216-59/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5355**, CONDUTORA TEREZA CRISTINA XAVIER RATIS, RENACH: 008.013.579-10/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5356**, CONDUTOR WELSON JOSE DA SILVA, RENACH: 042.691.381-37/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5357**, CONDUTOR TONY MARQUES ALVES, RENACH: 040.280.046-08/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5358**, CONDUTOR MESSIAS PEDRO SILVA DE LIMA, RENACH: 045.864.666-09, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5359**, CONDUTOR MOISES PEDRO DE SOUZA, RENACH: 020.710.328-73/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5360**, CONDUTORA MARIA APARECIDA DE MELO ARRUDA, RENACH: 050.496.338-24/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5361**, CONDUTOR MARCIO ROBERTO DE MELO DIAS, RENACH: 029.305.961-36/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5362**, CONDUTOR MARCOS CLEYTON FERREIRA DE SANTANA, RENACH:045.729.554-86/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5363**, CONDUTOR MARCOS FLAVIO ROCHA CAMINHA, RENACH: 010.815.029-61/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5364**, CONDUTOR MARCOS JOSE DA SILVA FILHO, RENACH: 049.814.333-19/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5365**, CONDUTOR MARCOS CLEYTON FERREIRA DE SANTANA, RENACH: 045.729.554-86/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5366**, CONDUTORA MARIA ADENE GABRIELA DE OLIVEIRA PAIVA, RENACH: 040.005.814-56/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5367**, CONDUTORA MARINEIDE DA SILVA COSTA, RENACH: 011.914.406-99/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5368**, CONDUTOR MANOEL FERNANDO BARBOSA VARELA, RENACH: 046.264.094-09/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5369**, CONDUTOR MARCONE ANTONIO DE ARAUJO MELO, RENACH: 038.839.781-80/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5370**, CONDUTOR MANOEL SEVERINO DE SOUSA, RENACH:040.522.951-88/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5371**, CONDUTOR GEOVANETE TAVARES DE LIMA, RENACH: 059.818.337-10/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5372**, CONDUTOR HERVENICIO NOGUEIRA DE SOUZA ALVES, RENACH: 021.829.262-57/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5373**, CONDUTOR: HUMBERTO BERNARDO DO NASCIMENTO, RENACH: 057.358.712-24/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5374**, CONDUTOR: HITALO HENRIQUE AMORIM DOS SANTOS, RENACH: 053.819.264-70/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5375**, CONDUTOR: HIAGO ALFREDO ALVES NETO, RENACH: 058.308.508-43/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5376**, CONDUTOR: HELIO DOMINGOS DE PAIVA JUNIOR, RENACH: 006.643.444-20/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5377**, CONDUTOR: HEBERT VIRGINIO DE CARVALHO, RENACH: 022.010.810-62/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5378**, CONDUTOR: HUGO LEONARDO DA SILVA VAREJAO, RENACH: 033.429.253-20/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5379**, CONDUTOR: HERMANO DA COSTA SILVA, RENACH: 028.922.037-38/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5380**, CONDUTOR: HUGO LEONARDO DUTRA DA CUNHA VIANA, RENACH: 050.778.720-90/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5381**, CONDUTOR: HILIO HIVES ALVES LIMA, RENACH: 035.807.495-59/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5382**, CONDUTOR: HUGO HENRIQUE CAETANO SILVA, RENACH: 059.008.060-41/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 4 (QUATRO) MESES; **Nº 5383**, CONDUTOR: HUMBERTO BRUNO DA SILVA FERNANDES, RENACH: 041.093.400-93/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5384**, CONDUTOR: HUMBERTO AURELIANO DA SILVA, RENACH: 032.859.961-01/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5385**, CONDUTOR: HENRIQUE BARROS CORREIA DE AMORIM, RENACH: 017.225.759-70/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5386**, CONDUTOR: HILQUIAS CAVALCANTI SILVA, RENACH: 025.023.744-70/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5387**, CONDUTOR: HUDSON FELIPE OLIVEIRA DE VASCONCELOS, RENACH: 042.654.595-78/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5388**, CONDUTOR: HELKIA SUZIANE TAVARES VILA NOVA, RENACH: 025.667.309-98/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5389**, CONDUTOR: HITALO MATHEUS DE LIMA ALMEIDA, RENACH: 061.971.784-20/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5390**, CONDUTOR: HUGO LEONARDO SANTIAGO ROLIM, RENACH: 049.235.102-43/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5391**, CONDUTOR: IHGO CEZAR RODRIGUES DA SILVA, RENACH: 037.607.181-38/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5392**, CONDUTOR: SERGIO RICARDO CAVALCANTI DE SA, RENACH: 037.867.048-84/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5393**, CONDUTOR: SERGIO VEREDA DA SILVA, RENACH: 019.268.204-10/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; **Nº 5394**, CONDUTOR: SUZANA MARIA DE ARAUJO LIMA DE MENEZES, RENACH: 021.607.308-51/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5395**, CONDUTOR: SYLVIA MARIA BEM DOS SANTOS AGRELLI, RENACH: 003.750.422-73/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5396**, CONDUTOR: SAMMY DAVID PORTO BARROS, RENACH: 007.375.822-91/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5397**, CONDUTOR: SENIR BULHOES GOMES DA COSTA, RENACH: 003.784.879-18/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; **Nº 5398**, CONDUTOR: STIVANY RANGEL DA SILVA BARROS, RENACH: 054.711.646-82/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº 5399**, CONDUTOR: SANDRO VICENTE DE OLIVEIRA, RENACH: 027.817.688-17/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; **Nº**

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, RESOLVE:

Nº 002 - Dispensar o servidor VINÍCIUS GOMES COSTA JÚNIOR matrícula nº 10.059-5, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Nº 003 - Dispensar a servidora EDVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 10.142-7, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Nº 004 - Designar a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 10.134-6, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Nº 005 - Designar o servidor ROMILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.135-4, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, pela execução das atividades do plantão meteorológico, junto à Sala de Situação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, considerando o disposto na Comunicação Interna 7º DRO/DEG nº 183, datada de 28/12/2023, RESOLVE: Designar a servidora ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA LIMA, matrícula nº 9958-9, para substituir a servidora ANDRÉA ALEKSANDRA GALVÃO ARAÚJO, matrícula nº 9917-1, na função gratificada de Chefe de Unidade de Conservação, do 7º Distrito Rodoviário-Garanhuns, durante o período de 01.03.2024 a 30.05.2024, por motivo de férias e licença-prêmio da titular, fazendo jus à gratificação de função, símbolo FGS-1, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68. (Processo SEI nº 0030600049.003308/2023-10). Rivaldo Rodrigues de Melo Filho – Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 151/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, RESOLVE: Art. 1º Substituir o membro DENIS MARQUES VALENTE, matrícula nº 9021-2, pelo servidor Edmir Regis de Carvalho Sobrinho, Matrícula nº 40.289-3, na Comissão de Processo de Apuração e Aplicação de Penalidades, instaurada pela Portaria nº 04/2023, de 27 de fevereiro de 2023, para apurar o descumprimento de cláusulas contratuais descritas no Contrato nº 001/2016, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, relativo ao Processo Administrativo SEI N. 0030600040.001367/2022-44, por parte da empresa VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.286.941/0001-69 . Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO. DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 02/2024 - SISTEMA RADAR. A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação ao proprietário do veículo por meio postal ou pessoal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito - AIT registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no Edital de Notificação da Penalidade de Multa por Infração de Trânsito nº 02/2024 - Sistema RADAR no site do DER / PE, notificados da PENALIDADE DE MULTA por infração de trânsito, atendendo as regulamentações estabelecidas na legislação vigente, com vencimento em 26/03/2024, para apresentar seu recurso à JARI, na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço: Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Teletendimento através do nº (81) 3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br. A identificação dos dados das infrações estão disponíveis no site www.der.

pe.gov.br através do ícone “TRÂNSITO→ NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE SISTEMA RADAR” e obedecerá o seguinte padrão de seqüência: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite). Rivaldo Rodrigues de Melo Filho. Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 001/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, RESOLVE: Art. 1º Substituir o membro (presidente) DENIS MARQUES VALENTE, matrícula nº 9021-2, pelo servidor EDMIR REGIS DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula nº 40.289-3, na Comissão de Processo de Apuração e Aplicação de Penalidades, instaurada pela Portaria nº 53/2021 de 08 de julho de 2021, e ainda em razão da Portaria de Substituição nº 65/2021 de 16 de agosto de 2021, e Portaria de Substituição nº 03/2023, de 27/02/2023, para apurar irregularidades, na execução do objeto do contrato, com descumprimento de cláusulas contratuais descritas no Contrato nº 22/2011/DJU, por parte da empresa TAMASA ENGENHARIA LTDA, descritas no Processo Administrativo SEI nº 0030600016.001713/2021-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos . Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO. DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 150/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, RESOLVE: Art. 1º Substituir o membro (presidente) DENIS MARQUES VALENTE; matrícula nº 9021-2, pelo servidor EDMIR REGIS DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula nº 40.289-3, na Comissão de Processo de Apuração e Aplicação de Penalidades, instaurada pela PORTARIA Nº 30/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022, para apurar irregularidades, diante da não reexecução imediata dos serviços não aprovados, por parte da empresa UNITERRA - União Terraplenagem e Construção LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.724.778/0001-79, bem como descumprimento de cláusulas contratuais descritas no Contrato nº 0043/2020, e no Processo Administrativo SEI Nº 0030600040.002184/2021-65, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos . Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO. DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 152/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, RESOLVE: Art. 1º Substituir o membro (presidente) DENIS MARQUES VALENTE; matrícula nº 9021-2, pelo servidor EDMIR REGIS DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula nº 40.289-3, na Comissão de Processo de Apuração e Aplicação de Penalidades, instaurada pela PORTARIA Nº 95/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, o qual investiga as não conformidades encontradas na obra da Rodovia Vicinal Rainha Isabel, supervisionada e fiscalizada pela empresa SEPLANE LTDA, e concluir sobre o cabimento de aplicação de sanções administrativas, à luz da Lei nº 8.666/93, do Instrumento Contratual nº 54/2013/DJU, e o Decreto Estadual nº 42.191/15, que versa sobre o descumprimento de cláusulas contratuais, por parte da SEPLANE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA., bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, no Processo Administrativo SEI Nº 0030600016.002574/2020-51 e SEI N. 0030600003.004593/2021-42. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO. DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria: PORTARIA DP Nº 501 do dia 10.01.2024. Credencia/Registra a entidade AUTOTRÂNSITO – Centro de Formação e Treinamentos em Educação no Trânsito LTDA para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD) os Cursos de Reciclagem para Condutores Infratores, Atualização para Renovação da CNH, Preventivo de Reciclagem, Cursos Especializados para Condutores de Veículos de Emergência, Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Escolares, Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Carga Indivisível e Outras, objeto de regulamentação específica do CONTRAN, e respectivos Cursos de Atualização, bem como na modalidade de Ensino Semipresencial o Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Transporte de Passageiro (Mototaxista), o Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Entrega de Mercadorias (Motofretista), e suas respectivas Atualizações. O Diretor Presidente do DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual 38.447, de 23 de julho de 2012; Considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Considerando o que regulamentam a Resolução CONTRAN nº 928 (de 28 de março de 2022) e suas alterações, referentes aos processos de homologação de cursos nas modalidades de Ensino a Distância (EaD) e semipresencial, bem como a Resolução CONTRAN nº 789 (de 18 de junho de 2020) e suas alterações, referentes aos conteúdos, regência e organização dos cursos;

Considerando o que regulamenta a Portaria DP nº 3459 do DETRAN-PE (de 29 de junho de 2021), referente ao credenciamento estadual de entidades para oferta de cursos nas modalidades EAD/Semipresencial;

Considerando o que regulamentam a Portaria DENATRAN nº 885 (de 14 de abril de 2020), a Portaria DENATRAN nº 2039 (de 09 de outubro de 2020) e a Portaria nº 1269 (de 02 de novembro de 2021) que homologam a plataforma tecnológica e os cursos a serem ministrados pela entidade AUTOTRÂNSITO – Centro de Formação e Treinamentos em Educação no Trânsito LTDA nas modalidades de ensino a distância (EaD) semipresencial.

RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar/Registrar a entidade AUTOTRÂNSITO – Centro de Formação e Treinamentos em Educação no Trânsito LTDA, CNPJ nº 05.644.052/0001-14, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 1117, Bairro Jardim Chapadão, CEP 13.070 - 172, Campinas/SP, para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD) os Cursos de Reciclagem para Condutores Infratores, Atualização para Renovação da CNH, Preventivo de Reciclagem, Cursos Especializados para Condutores de Veículos de Emergência, de Transporte Coletivo de Passageiros, de Transporte Escolar, de Transporte de Produtos Perigosos, de Transporte de Carga Indivisível e Outras, objeto de regulamentação pelo CONTRAN e respectivos Cursos de Atualização, bem como na modalidade de Ensino Semipresencial o Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Transporte de Passageiro (Mototaxista), o Curso Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Entrega de Mercadorias (Motofretista), e suas respectivas Atualizações.
Art. 2º - O prazo inicial de validade do Credenciamento e Registro tem início na data de publicação da presente Portaria e final na data de término da vigência da Portaria de Homologação da SENATRAN.
Art. 3º - Compete ao AUTOTRÂNSITO – Centro de Formação e Treinamentos em Educação no Trânsito LTDA a administração financeira dos recursos necessários para o funcionamento dos cursos credenciados, visando ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 4º - Compete à entidade AUTOTRÂNSITO garantir o acesso de forma qualitativa a todos os usuários que buscam realizar o

curso em sua plataforma, além de manter comunicação adequada com o sistema informatizado do DETRAN-PE, tendo em vista o registro dos cursos na base de dados do órgão estadual de trânsito.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FERNANDO FERREIRA FILHO
Diretor Presidente Detran – PE
Recife, 12 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 0147 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.
A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar a servidora **Mariana Reis Cabral de Vasconcellos**, matrícula 10693-3, para responder pelo expediente da Unidade de Concessão de Benefícios, no período de 02/01/2024 a 31/03/2024, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias e licença prêmio. **Katharina Samara Lopes Florêncio** Diretora-Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

ERRATA ao Resultado Final da Convocatória para o Ciclo Camavalesco de Pernambuco 2024, publicada no DOE de 12/01/2024. Onde lê-se: BRUNO CÉSAR ABREU DE SIQUEIRA, Coordenador Jurídico - Fundarpe; CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO, Gerente de Produção - Fundarpe; PAULO HENRIQUE DOS PASSOS SAMPAIO, Superintendente de Política de Fomento - Empetur e THIAGO BARBOSA VASCONCELOS DE ALENCAR, Diretor Jurídico - Empetur.
Leia-se: BRUNO CÉSAR BRASILEIRO CLEMENTE, Gerente Jurídico - Empetur; BRUNO CÉSAR ABREU DE SIQUEIRA, Coordenador Jurídico - Fundarpe; CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO, Gerente de Produção - Fundarpe; PAULO HENRIQUE DOS PASSOS SAMPAIO, Superintendente de Política de Fomento - Empetur e THIAGO BARBOSA VASCONCELOS DE ALENCAR, Diretor Jurídico - Empetur.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

Portaria Nº11/2024

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 10/2024 que estabelece as regras para designação de presidentes/pregoeiros e membros de comissão de licitação, no âmbito da empresa pública IPA;

RESOLVE

1. **DESIGNAR** para compor a Comissão de Licitação I os servidores/empregados, abaixo relacionados:

Nome	Função	Matrícula
Anna Thereza Regueira Duarte	Presidente/Pregoeira	3128-3
Mônica Nunes Gonçalves	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	1304-8
Maria da Conceição Martiniano de Souza	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	2622-0
Antônio Albino Lima Cazeira Junior	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	3066-0

2. **DESIGNAR** para compor a Comissão de Licitação II os empregados, abaixo relacionados:

Nome	Função	Matrícula
Fernanda Maria Magalhães dos Santos	Presidente/Pregoeira	678-5
Marcos Verissimo de França	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	7625
Ana Cristina Almeida de Oliveira Figueiredo	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	3237-9
Amarílio Silva Cabral	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	3092-9
Luiz Henrique Presbítero Guimarães	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	199

3. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:
RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.
UNIDADE: PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO PROFESSOR LUIZ TAVARES – PROCAPE
- PORTARIA Nº 3297/2023, de 21.12.2023: ALEXANDRE JOSE DA SILVA, matrícula 16198-5, CTD 1957/2020, Técnico em Enfermagem, Rescisão: 02.08.2023.
RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.
I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.
UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ- HUOC
- PORTARIA Nº 7/2024, de 02.01.2024: LUCIANNA RABELO PESSOA DE SIQUEIRA, matrícula 159093, CTD 1451/2020, Farmacêutica Hospitalar, Rescisão: 08.12.2023.
PORTARIA Nº 49/2024 de 04.01.2024
- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da Lei nº 6.123/68, alterado pelo Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982, **RESOLVE:** I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 28.12.2023, o prazo de posse da concursada ANDRÉA CARLA CASTRO E SILVA, CLASSIF. 1ª; aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 066, de 27.05.2022, Publicada no D.O.E em 28.05.2022; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 174, de 27.12.2022, Publicada no D.O.E em 28.12.2022; e nomeada pela PORTARIA Nº 3066/2023 de 23.11.2023, Publicada no D.O.E em 28.11.2023; para provimento de cargo de Professora Universitária, Área/Curso: Pedagogia/ Matemática/Letras/História/ Ciências Biológicas e Geografia. Subárea: Currículo e Estudos Culturais em Educação; Didática, Categoria: Adjunto - Campus Petrolina (UPE).
PORTARIA Nº 60/2024 de 05.01.2024
RESOLVE: I - Exonerar, a pedido, a servidora ANDRESSA CORREIA SOARES, mat. nº 14409-6, Assistente Técnica em Gestão Universitária/Assistente Administrativa F01 I B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, a contar de 07.12.2023.

SEI 2300000266001089/2024-64 – Dejáira Maria da Silva, matrícula nº. 195015-0, 04 anos, 01 mês e 20 dias.
SEI 2300000266002107/2024-25 – Demetria Fernando Campelo Valença, matrícula nº. 193642-5, 03 anos e 10 meses.
SEI 2300001440000511/2023-88 – Esio Padilha Cursino, matrícula nº. 195191-2, 05 anos, 07 meses e 17 dias.
SEI 2300001440000512/2023-22 – Esio Padilha Cursino, matrícula nº. 233204-3, 04 anos, 07 meses e 01 dia.
SEI 2300002247000240/2023-10 – João Batista Xavier de Sá Carvalho, matrícula nº 192898-8, 09 anos e 08 meses.
SEI 2300000266002174/2024-40 – Linaldo Cavalcanti de Menezes, matrícula nº. 233801-7, 03 anos, 04 meses e 28 dias.
SEI 2300001279003049/2023-90 – Maria de Cassia Santos Costa, matrícula nº. 191987-3, 01 ano, 06 meses e 19 dias.
SEI 2300001347000022/2024-75 – Maria do Socorro Santos Barbosa, matrícula nº. 247959-1, 12 anos, 07 meses e 16 dias.
SEI 2300002247000085/2024-12 – Marlene Nunes de Moura Barbosa, matrícula nº. 233956-0, 11 meses e 28 dias.
SEI 2300000266001604/2024-14 – Monica Maria Nogueira Revoredo Leite, matrícula nº. 254830-5, 04 meses e 16 dias.
SEI 2300001394000101/2022-59 – Sidinalva Rodrigues da Silva Lima, matrícula nº. 235123-4, 03 anos e 11 meses.
SEI 2300000477000025/2024-61 – Valdemar Gomes Pereira, matrícula nº. 227936-3, 03 anos, 11 meses e 21 dias.

Defiro, com base no Parecer Jurídico, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores falecidos abaixo relacionados, por terem adquirido o direito anterior ao óbito.

Matricula	Nome	Processo	A partir
2340640	Maria Betania Da Silva	2300000266005381/2023-75	25/12/2023
1082760	James Vando De Souza	2300000477000534/2022-21	14/10/2019/14/10/2019

Defiro, com base no Parecer Jurídico, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados, por terem adquirido o direito anterior ao óbito

Matricula	Nome	Processo	A partir
2341239	Maristela Rufino de Almeida	0040400068001310/2023-55	13/08/2020

Tornar Sem Efeito

Tornar sem Efeito o Despacho Publicado no D.O.E. de 02/02/2024, na parte referente ao Abono de Permanência de nº 2300001440000203/2023-52 da servidora **Rubénita de Albuquerque Dias**, matrícula 2306611 por ter sido publicado indevidamente.

Fernanda Shelly Rodrigues Fabricio da Silva
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Erratas:

No despacho publicado de D.O.E. de 12/01/2024, referente ao Abono de Permanência, de nº 2300000266011132/2023-19 da servidora **Maria do Carmo de Oliveira Alves**, mat. 2337070, **Onde se lê:** a partir de 23/10/2023; **Leia-se:** 22/10/2023
Na Portaria nº 574, de 08 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do dia 09 de junho de 1993, referente à nomeação para o cargo Auxiliar de Enfermagem - (P DRES): **Onde se lê:** "ISABEL CRISTINA NASCIMENTO BARROS", **Leia-se:** "IZABEL CRISTINA NASCIMENTO BARROS"

ERRATA

Na Portaria NCO Nº 079/2024 publicada no D.O.E de 28/02/2024

Onde se lê:

CNPJ nº 23.064

Leia-se:

CNPJ nº 23.064.511/0001-72

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 54.420, de 25 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 54.601, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE:**

Nº 010 - Dispensar o servidor **ALEX LIMA ROLA**, matrícula nº 10.087-0, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, atribuída pela execução da função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UPSI, a partir do dia 01 de março de 2024.

Nº 011 - Lotar o servidor **ALEX LIMA ROLA**, matrícula nº 10.087-0, na Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a partir do dia 01 de março de 2024.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LEILÃO Nº 06/2024.O COLISEUM, pessoa jurídica de direito privado, credenciado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, torna público que realizará no dia 22 de março de 2024, às 09h00, na sede do COLISEUM LEILÕES, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR 232- Km 41- Distrito Ind. Vitória Sto. Antão/PE, Leilão de: 110 (cento e dez) veículos, sendo 23 (vinte e três) automóveis usados (sucatas e conservados) e 87 (oitenta e sete) motocicletas usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (alterado pela Lei nº 13.160 de 25/08/2015, art. 38, inciso III e art. 53 da lei 8666/93, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 01/03/2024 – 1ª publicação, sendo designado os leiloeiros público oficiais Srs. ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA, JUCEPE 321 e PEDRO DANTAS VENCESLAU, JUCEPE 475, para realização do Leilão 06/2024 do DETRAN/PE. O LEILÃO SERÁ realizado, apenas na modalidade ONLINE no site do COLISEUM. Os veículos serão LEILOADOS no estado de conservação em que se encontram. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista A VISITAÇÃO ao local onde se encontram recolhidos os veículos poderá ser feita nos dias 21/03/2024 no pátio do Leiloeiro Oficial, localizado à Rod. Luiz Gonzaga, BR 232-Km 41-Distrito Ind. de Vitória de Santo Antão – PE, no horário das 08h00min às 16h00min. A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será realizada a partir do dia 22/03/2024, através dos sites www.detran.pe.gov.br e www.

coliseumleiloes.com.br, das 08h00min às 12h00min e, no local de visitação nos dias 21/03/2024. Mais informações através dos telefones (81)3145-9100 e (81)3184-8149/8264
Recife, 06 de março de 2024.

CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - EPTI

PORTARIA EPTI nº 011/2024

O DIRETOR- PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL- EPTI, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 4516, de 06 de junho de 2023, publicado no DOE em 07 de junho de 2023; **Considerando** os termos do Decreto Estadual nº 48.377/2019; **Considerando** a estrutura organizacional da EPTI; **RESOLVE:** Art. 1º Alterar responsável pelo **Suprimento Individual de Fundos**, no âmbito desta EPTI, conforme abaixo: I- Dispensar, **LÚCIA CÂMARA ALVES FILHA FERRAZ GOMINHO**, CPF/MF nº 427.741.364-15, matrícula nº 2011478-8, da função de **Supridora Individual de Fundos no âmbito desta EPTI, a partir de 04 de Março de 2024;** II- Designar, **MARIA ALICE DE ANDRADE CABRAL**, CPF/MF nº 083.023.154-43, matrícula nº 2011470-2, e-mail maria.alice@epti.pe.gov.br, telefone (81)9.9956-9928, para exercer a **função de Supridora Individual de Fundos no âmbito desta EPTI, a partir de 04 de Março de 2024;** Art. 2º Revogar os termos da **Portaria EPTI nº 021/2023, a partir de 04 de Março de 2024;** Art. 3º Estabelecer que esta Portaria tenha seus efeitos a partir da data de sua assinatura. Recife/PE, 04/03/2024. **Antônio Carlos** Diretor – Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE EDITAL. EDITAL FACEPE 19/2023 – Programa de Bolsas de Incentivo Acadêmico (BIA 2024). Foram aprovadas 300 novas bolsas BIA distribuídas entre as IES aprovadas. O inteiro teor deste resultado, retroativo a 29/02/2024, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar** – Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 146 DE 05 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNASE, RAISSA BRAGA CAMPELO, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Martha Fabiana Ribeiro Urquiza** – matrícula nº 3133-0 e **Valéria Cristina do Nascimento** – matrícula nº 3089-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, com sede na Avenida Rosa e Silva, nº. 773, Bairro Afritos, CEP: 52.050-225, na Cidade de Recife/PE;

Art. 2º Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº 006/2024** a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, tendo em vista o conteúdo do Relatório Conclusivo Opinativo exarado pela Comissão de Investigação do Procedimento Preliminar de Investigação – PPI nº 015/2023, instaurado pela Portaria nº 204/2023, datada de 13/06/2023, acerca de conduta irregular de agente, bem como os demais fatos conexos que vieram a emergir no curso das investigações;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
RAISSA BRAGA CAMPELO -Diretora Presidente-

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE nº 019, 04 de março de 2024

A Diretora - Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, nomeada pelo Ato Nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial no mesmo dia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o exposto no Considerando a CI nº 6/2024 – HEMOPE - Diretoria De Articulação – HEMOPE - DIRART, e demais documentos anexados ao Processo SEI Nº 004040006.000533/2024-19.

RESOLVE:

Art 1 - Dispensar a servidora Rízia Bezerra de Melo, Mat. Nº 590, da Função Gratificada de Supervisora De Unidade De Comunicação E Marketing - UCM. (FGS-1),
Art 2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo a 04/03/2024

Publique-se e cumpra-se.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora - Presidente

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Convênio Nº 05/2024. Coop. Téc. e Financeira, apoio ao projeto: "ABRASEL Acelera: Impulsionando o Desenvolvimento Econômico e Social Através da Inovação e Sustentabilidade em Bares e Restaurantes", a ser realizado no período de **março** de 2024 a fevereiro de 2025. CONVENIENTE: ASSOC.BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL. CNPJ: 35.327.857/0001-03. Valor da Concedente: **R\$ R\$ 500.000,00.** Conveniente. R\$ 52.320,00.**Total: R\$ 552.320,00.** Vigência: 04.03.2024 a 31.05.2025.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

EXTRATO DE CONTRATO: Processo nº 0070.2023.CCPLE-XV/PE.0057.SAD - Comissão: CCPLE-XV.SAD - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0057/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0022.00.2023.GOV.SAD.PE - Natureza do Objeto: serviço - Objeto: prestação de serviço de motorista - **Contrato nº 003/2024** - Contratado: **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÓ DE OBRA EIRELI** - CNPJ: 11.457.039/0001.59 - Valor anual Contratado : **R\$ 461.999,44.** Recife, 04/03/2024 - Setor de Contratos da CPRH.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024- entidades – Objeto IMÓVEL: Lote de terreno próprio denominado de G (Ge), desmembrado do Lote nº 03 (Área 02), da extinta Usina Muribeca, em Prazeres, deste Município (Jaboatão dos Guararapes), com a seguinte descrição, limites, confrontações e metragens: Partindo da Estação G1, situada no encontro das linhas limite Norte e Oeste da Propriedade, visa-se um ângulo de 162°04'07" e com uma distância de 94,86m, encontra-se a Estação G2; visa-se um ângulo de 91°32'36" com uma distância de 107,15m, encontra-se a Estação G03; visa-se um ângulo de 302°05'08" com uma distância de 57,70m, encontra-se a Estação G04; visa-se um ângulo de 237°43'19" com uma distância de 5,80m, encontra-se a Estação G05; visa-se um ângulo de 89°46'32" com uma distância de 32,90m, encontra-se a Estação G6; visa-se um ângulo de 240°16'31" com uma distância de 23,30m, encontra-se a Estação G07; visa-se um ângulo de 140°05'49" com uma distância de 190,35m, encontra-se a Estação G10; visa-se um ângulo de 265°95'42" com uma distância de 330,00m, encontra-se a Estação G11; visa-se um ângulo de 85°43'09" com uma distância de 188,74m, encontra-se a Estação G12; visa-se um ângulo de 90°18'17" com uma distância de 143215m, encontra-se a Estação G13; visa-se um ângulo de 98°53'28" com uma distância de 2.100,00m, encontra-se a Estação G01. Fechando o polígono irregular com 319.013,93m² (trezentos e dezenove mil treze metros e noventa e três centímetros quadrados).Confrontantes: A referida Propriedade confronta-se: Ao Norte com a Estrada Eixo de Integração; ao Sul com o Riacho Mariana; ao Leste com o Lote 01 e Engenho São Bartolomeu; ao Oeste com o Terreno de Terceiros, C, D, F e o Riacho Mariana; conforme Planta de Desmembramento aprovada pela Prefeitura local e Alvará, expedidos em 14/01/201; com Inscrição Municipal nº 1.3040.160.01.2086.0000.9. Matrícula do Imóvel: 55360. Chamamento Público nº 001/2024. Sessão de Abertura: dia 03/04/2024 às 10h 00h. A aquisição do edital e seus anexos estão estarão disponíveis a partir do dia 12/03/2024 (quarta – feira), na sala da Celose, em DVD ou Pendrive (virgem), no horário das 10h às 16h.Endereço: sede da CEHAB, situada na Rua Odorico Mendes, nº 700, 1º andar, sala 07- CECP, Campo Grande, Recife/PE, CEP 52.031-080. Recife, 05 de março 2024. Eduardo José Monteiro Amorim Presidente da CECP/ CEHAB/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CT. Nº 001/2024. Proc. Nº 038/2023-CPL. Dispensa Nº 015/2023. Contratação de pacote de inteligência de mercado, oferecido pelo observatório da indústria do SENAI em parceria com a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento - UNCTAD. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – SENAI/PE. CNPJ Nº 03.789.272/0001-00. Valor: R\$ 664.173,44. Vigência: 12 meses. Ipojuca, 09/01/2024.
CT. Nº 003/2024. Proc. Nº 002/2024-CPL. Inexigibilidade Nº 001/2024. Solicitação para patrocínio à 30ª Edição do Festival Internacional de Artes Cênicas e Música de Pernambuco - Janeiro de Grandes Espetáculos. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES CÊNICAS DE PERNAMBUCO – APACEPE. CNPJ Nº 10.553.840/0001-35. Valor: R\$ 100.000,00. Vigência: 30 dias. Ipojuca, 24/01/2024.

CT. Nº 004/2024. Proc. Nº 013/2023-CPL. Procedimento Licitatório Nº 007/2023/CEL. Levantamentos topo – batimétricos, supervisão, fiscalização e gerenciamento da obra de conclusão da dragagem do canal de acesso externo ao Porto Organizado de Suape. CONTRATADA: CONSÓRCIO EICOMNOR-TPF - CANAL EXTERNO SUAPE, constituída pelas empresas, EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA. CNPJ Nº 11.381.605/0001-96 e TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 12.285.441/0001-66. Valor: R\$ 2.528.658,00. Vigência: 300 dias. Ipojuca, 23/01/2024.

CT. Nº 005/2024. Proc. Nº 016/2023-CEL. Procedimento Licitatório Nº 010/2023/CEL. Contratação de empresa para execução da retirada do enrocamento restante do acesso provisório ao Estaleiro Atlântico Sul (EAS), no Complexo Portuário Governador Eraldo Gueiros no município de Ipojuca/PE. CONTRATADA: CONSTRUTORA VENANCIO LTDA. CNPJ Nº 12.574.539/0001-33. Valor: R\$ 854.500,00. Vigência: 150 dias. Ipojuca, 31/01/2024. CT. Nº 008/2024. Proc. Nº 019/2023-CP. Pregão Nº 019/2023/CP. Contratação de auditoria independente para emissão de relatório e parecer das demonstrações financeiras dos exercícios 2023 e 2024 de Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros. CONTRATADA: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP. CNPJ Nº 11.254.307/0001-35. Valor: R\$ 30.000,00. Vigência: 20 meses. Ipojuca, 15/02/2024.

CT. Nº 009/2024. Proc. Nº 008/2024-CP. Inexigibilidade Nº 005/2024/CPL. Contrato de aquisição de cota de patrocínio para a realização da Conferência Anual Infra Nordeste, que acontecerá no dia 21 de março 2024, no hotel luzeiros, no bairro do Pina, no Recife. CONTRATADA: GRI BRAZIL EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 19.837.246/0001-40. Valor: R\$ 150.000,00. Vigência: 30 dias. Ipojuca, 08/02/2024.

CT. Nº 10/2024/CPL. Proc. Nº 017/2023-CP. Inexigibilidade Nº 010/2024/CPL. Evento: CINE PE Festival do Audiovisual de 2024. CONTRATADA: BPE - BERTINI - PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA. CNPJ Nº 04.719.487/0001-18. Valor: R\$ 100.000,00. Vigência: 30 dias. Ipojuca, 26/02/2024.

EXTRATOS DE ADITIVOS

1º ADT CT Nº 052/2023. Prorrogação de vigência e execução. Contratada: SAADTECH LTDA. CNPJ: 37.867.342/0001-13. Prazo acrescido: 45 dias. Novos prazos de vigência e execução: 05/04/2024 e 24/02/2024. Ipojuca, 10/01/2023.

1º ADT CT Nº 019/2021. Reajuste financeiro. Contratada: AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S.A. CNPJ: 02.543.302/0001-31. Reajuste de: 16,43%. Valor atual: R\$ 352.543,68. Ipojuca, 30/01/2024.

1º ADT CT Nº 006/2021. Prorrogação de vigência e execução. Contratada: MAPDATA -TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 66.582.784/0001-11. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de vigência e execução: 21/01/2025. Ipojuca, 18/01/2024.

1º ADT CT Nº 034/2023. Prorrogação de execução. Contratada: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.811.370/0001-62. Prazo acrescido: 60 dias. Novo prazo de execução: 28/04/2024. Ipojuca, 01/02/2024.

1º ADT CT Nº 076/2022. Prorrogação de vigência e execução. Contratada: L. W. PIRES TREINAMENTOS - ME. CNPJ: 20.741.943/0001-82. Prazo acrescido: 540 dias. Novo prazo de vigência e execução: 22/08/2025. Ipojuca, 27/02/2024.

2º ADT CT Nº 007/2022. Prorrogação de vigência e execução e acréscimo financeiro. Contratada: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 07.333.111/0001-69. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de vigência e execução: 18/02/2025. Acréscimo de: 24%. Valor atual: R\$ 57.250,65. Ipojuca, 07/02/2024.

2º ADT CT Nº 003/2023. Prorrogação de vigência e execução e reajuste financeiro. Contratada: RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LIMITADA. CNPJ: 04.960.429/0001-81. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de vigência e execução: 09/02/2025. Reajuste de: 4,62%. Valor atual: R\$ 381.248,75. Ipojuca, 08/02/2024.

2º ADT CT Nº 013/2022. Prorrogação de vigência. Contratada: HSBS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME. CNPJ: 01.569.877/0001-60. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de execução: 14/02/2025. Ipojuca, 07/02/2024.

2º ADT CT Nº 112/2021. Prorrogação de vigência. Contratada: LIBERTYSAT RASTREAMENTOS EIRELI. CNPJ: 10.548.063/0001-30. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de execução: 13/02/2025. Ipojuca, 07/02/2024.

2º ADT CT Nº 052/2023. Prorrogação de vigência e execução. Contratada: SAADTECH LTDA. CNPJ: 37.867.342/0001-13. Prazo acrescido: 20 dias. Novos prazos de vigência e execução: 25/04/2024 e 15/03/2024. Ipojuca, 23/02/2024.

3º ADT CT Nº 014/2021. Alteração do domicílio bancário. Contratada: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA . CNPJ: 07.005.206/0001-53. Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do domicílio bancário, suspendendo créditos para a conta da AGE e mantendo os créditos para conta de origem da Asa Rent a Car sobre o contrato no 057/2022. Ipojuca, 12/01/2024.

3º ADT CT Nº 007/2021. Prorrogação de vigência e execução e reajuste financeiro. Contratada: ECS - EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA - EPP . CNPJ: 00.405.867/0001-27. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de vigência e execução: 05/02/2025. Reajuste de: 4,6835%. Valor atual: R\$ 78.078,59. Ipojuca, 31/01/2024.

3º ADT CT Nº 010/2020. Reajuste financeiro. Contratada: GEOSOLTS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.410.021/0001-36. Reajuste de: 7,445%. Valor atual: R\$ 2.236.306,86. Ipojuca, 12/01/2024.

3º ADT CT Nº 004/2021. Prorrogação de vigência e execução e reajuste financeiro. Contratada: S P COMUNICACAO LTDA - ME . CNPJ: 07.270.288/0001-63. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de vigência e execução: 02/02/2025. Reajuste de: 4,6211%. Valor atual: R\$ 570.180,00. Ipojuca, 31/01/2024.

3º ADT CT Nº 007/2020. Reajuste financeiro. Contratada: CONSÓRCIO REFLORE BRASIL .CNPJ: 36.344.996/0001-08. Reajuste de: 5,9005%. Valor atual: R\$ 21.656.481,56. Ipojuca, 02/02/2024.

3º ADT CT Nº 012/2022. Prorrogação de vigência e execução. Contratada: ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA. CNPJ: 02.617.817/0001-39. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de vigência e execução: 09/02/2025 . Ipojuca, 25/01/2024.

3º ADT CT Nº 077/2021. Prorrogação de vigência e execução e reajuste financeiro. Contratada: ANDRESSA MONTEBELLO SALES. CPF: 092.338.294-13. Prazo acrescido: 120 dias. Novo prazo de vigência e execução: 12/06/2024. Reajuste de: 4,6082%. Valor atual: R\$ 41.371,99. Ipojuca, 29/01/2024.

5º ADT CT Nº 005/2019. Prorrogação de vigência. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEPE. CNPJ: 10.998.292/0001-57. Prazo acrescido: 365 dias. Novo prazo de vigência: 01/03/2025. Ipojuca, 15/02/2024.